



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00473/2021

Data de autuação
22/09/2021

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO RAFAEL BRANCO

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE
- UPAMA, ESTADO DO CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - UPAMA COM ANEXOS		
Autor:	99978 - DEPUTADO RAFAEL BRANCO		
Usuário assinator:	99978 - DEPUTADO RAFAEL BRANCO		
Data da criação:	22/09/2021 12:27:22	Data da assinatura:	22/09/2021 12:27:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL BRANCO

AUTOR: DEPUTADO RAFAEL BRANCO

PROJETO DE LEI
22/09/2021

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - UPAMA, ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º – É considera de utilidade pública a **União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA**, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Crato, no Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de setembro de 2021.

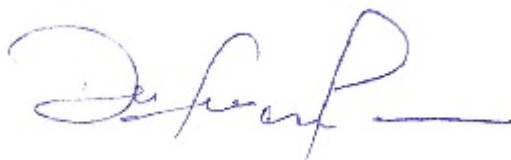
RAFAEL BRANCO

DEPUTADO

JUSTIFICATIVA

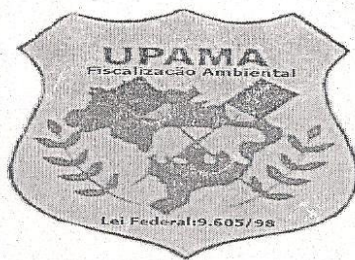
APAMA tem a finalidade de promover na esfera administrativa e junto ao Ministério Público e Poder Judiciário a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico sob todos os seus aspectos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, inclusive dos povos indígenas.

Entre outras funções, APAMA denuncia e combate a poluição e a degradação ambiental, em todas as suas formas, através dos meios legais disponíveis. Fomenta e desenvolve atividades que promovam o desenvolvimento sustentável no meio ambiente, no intuito de garantir bem estar social e equilíbrio ambiental.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Deputado R. Branco', with a long horizontal stroke at the end.

DEPUTADO RAFAEL BRANCO

DEPUTADO (A)



União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente- UPAMA

Estatuto Regime Social

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ABRANGÊNCIA E FINALIDADES

ARTIGOS 1º AO 4º

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

ARTIGOS 5º

SEÇÃO I - DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

ARTIGOS 6º AO 7º

SEÇÃO II - DOS DEVERES DOS SÓCIOS

ARTIGO 8º

SEÇÃO III - DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

ARTIGO 9º

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10º

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS

ARTIGOS 11º AO 14º

SEÇÃO II - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ARTIGOS 15º AO 19º

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGOS 20º AO 22º

SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGOS 23º AO 24º

SEÇÃO V - DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO

ARTIGOS 25º AO 30º

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGOS 31º AO 42º

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ABRANGÊNCIA E FINALIDADES

Artº 1º - A União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, é uma associação civil de direito privado, de caráter sócio- ambiental e ecológico, sem fins econômicos, constituída por prazo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCIMARY SILVA DE FIGUEIRÊDO - ESC. SUB.
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB.



Artº 2º - A sede e foro é na cidade de Crato, Estado de Ceara, à Rua Frei Damião, nº 143, bairro vila são Francisco, em Crato (Ceará), com abrangência em todo o território nacional, sendo permitida a representação em outras localidades.

**Artº 3º - São finalidades da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente:
Associação protetora dos animais 9499-5/00**

- I).-promover na esfera administrativa e junto ao Ministério Público e Poder Judiciário a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico sob todos os seus aspectos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, inclusive dos povos indígenas;
- II).-denunciar e combater a poluição e a degradação ambientais, em todas as suas formas, através dos meios legais disponíveis;
- III).-promover e estabelecer estudos e atividades visando a implantação de técnicas e diretrizes para defesa, preservação e conservação do Meio Ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável compatíveis com a utilização racional dos recursos naturais de forma a garantir a qualidade de vida da população;
- IV).-promover e estabelecer programas de planejamento e gerenciamento ambiental, que objetivam a elaboração e implantação de manejo da fauna, flora e uso do solo, com a implementação e monitoramento de técnicas e instrumentos para preservação e conservação da biota;
- V).-promover e desenvolver programas de capacitação nas áreas educacional e sócio- ambiental que objetivam formar agentes multiplicadores;
- VI).-promover e estabelecer programas de educação ambiental que objetivam a conscientização das comunidades de forma a propiciar a reflexão, o debate, a transformação de valores, ideias e posicionamentos frente à preservação e conservação do Meio Ambiente;
- VII).-aproximar os conteúdos da educação ao patrimônio cultural, à sabedoria dos povos indígenas, aos povos das florestas e pescadores, através de programas de integração com a comunidade;
- VIII).-promover a adaptação progressiva das disciplinas escolares à problemática sócio- ambiental local, com inserção mundial;
- IX).-buscar e incentivar alternativas de relações entre comunidades e natureza, sem perder de vista as potencialidades e a fragilidade dos ecossistemas;
- X).-colaborar, estimular e participar de uma rede nacional e internacional, que articule organizações não governamentais que atuem no âmbito das finalidades desta entidade;
- XI).-difundir, incentivar e propugnar a conscientização para o fortalecimento das políticas ambientais a nível regional e nacional e, principalmente, a nível municipal;
- XII).-realizar congressos, encontros, simpósios, seminários, reuniões e cursos para estudo e debate de problemas vinculados aos seus objetivos, bem como sobre a aplicação da legislação ambiental federal, estadual e municipal;

CARTÓRIO 4º OFICIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCIMARY SILVA DE FIGUEIRÊDO - ESC. SUB
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB



- XIII).-difundir e incentivar a conscientização para o fortalecimento da política ambiental a nível nacional e prevenção e combate a incêndio florestal;
- XIV).-fortalecer a rede educacional e introduzir a educação sobre o Meio Ambiente através de núcleos educativos;
- XV).-promover, produzir, editar, divulgar e distribuir publicações em geral, jornais, revistas, livros e audiovisuais sobre assuntos de interesse ambiental em geral e ações ambientais em particular, em defesa da Ecologia, do Meio Ambiente, dos Povos Indígenas e da Qualidade de Vida;
- XVI).-colaborar na proteção ao Patrimônio Nacional, notadamente a chapada do Araripe encostas geoparque geosítio reservas naturais e fonte de águas conforme definido no Artº 225, parágrafo quarto da Constituição Federal;
- XVII).-estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos;
- XVIII).-promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;
- XIX).-estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.
- XX).-promover a ética universal sob todas as suas formas, a paz, o exercício da cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.
- Artº 4º** - A União protetora Dos Animais e Meio Ambiente, tem como paradigma e marco orientador de suas ações o programa de ação denominado Agenda 21, editado na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1.992, realizada no Rio de Janeiro, também conhecida por **ECO-92**.
- CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS**
- Artº 5º** - São sócios integrantes da associação todos aqueles que concordam com as suas finalidades, classificando-se nas seguintes categorias:
- a).-**Fundadores**: as pessoas físicas que tenham assinado a ata de fundação ou tenham ingressado na associação até 05.10.2017
- b).-**Efetivos**: as pessoas físicas, indicadas por um membro fundador, com aprovação do Conselho Administrativo;
- c).-**Colaboradores**: as pessoas físicas ou jurídicas, que contribuíram para a consecução dos objetivos, quando assim nomeados pelo Conselho Administrativo;
- d).-**Filiados**: pessoas físicas ou jurídicas que, concordando com os objetivos da entidade, contribuam para a consecução dos mesmos e tenham sido aceitos pelo Conselho Administrativo;
- e).-**Honorários**: as pessoas físicas que em virtude de relevantes serviços ou contribuições à consecução de objetivos assemelhados aos da União

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JULIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCISCA SILVA DE FIGUEIREDO - ESC. SUB
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB



Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, assim sejam considerados pelo Conselho Administrativo, mediante proposta escrita e justificada subscrita por integrante (s) do Conselho;

f).-**Beneméritos:** as pessoas físicas que tenham prestado relevantes serviços e contribuições à União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente e assim sejam consideradas pelo Conselho Administrativo, mediante proposta escrita e justificada subscrita por integrante (s) do Conselho;

SEÇÃO I – DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

Artº 6º - São direitos dos sócios fundadores e efetivos:

- I - votar e ser votado para os cargos previstos neste Estatuto;
- II - solicitar à Diretoria Executiva reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com o Estatuto;
- III - participar dos debates e resoluções da Assembleia;
- IV - apoiar, divulgar e propor eventos, programas e propostas;
- V - convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por 1/3 dos sócios fundadores e efetivos.

Parágrafo 1º - A quantidade de novos sócios efetivos a serem admitidos no período de dois anos, será estabelecida pelo Conselho Administrativo no início de cada triênio

de mandato do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva, objetivando resguardar o espírito associativo, a união de propósitos e o entendimento entre os participantes.

Parágrafo 2º - A admissão de novos sócios efetivos dependerá da aprovação do Conselho Administrativo, assegurando-se o direito do Conselho de recusa, a seu critério.

Artº 7º - São direitos dos sócios filiados, honorários, beneméritos e colaboradores, quando em situação regular com a associação:

- I - participar dos eventos promovidos pelo diretor presidente;
- II - receber as publicações;
- III - encaminhar à Diretoria Executiva, por escrito, sugestões e propostas de interesse das finalidades da associação.

SEÇÃO II – DOS DEVERES DOS SÓCIOS

Artº 8º - São deveres dos sócios:

- I - cumprir as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno;
- II - empenhar-se para preservar o espírito associativo;
- III - colaborar para a consecução dos objetivos da associação.
- IV - prestigiar e defender a Associação, lutando pelo seu engrandecimento;
- V - trabalhar em prol dos objetivos da associação, respeitando os dispositivos estatutários e zelando pelo bom nome da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente ;
- VI - no caso dos sócios fundadores e efetivos, não faltar às Assembleias

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JULIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCISCA SILVA DE FORTALEZA - ESC. SUB.
MARIA ROQUE DA SILVA - ESC. SUB.



Gerais;

VII - dar quitação pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades;

VIII - participar das atividades ecológicas, culturais e sócio- ambientais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade;

IX - observar na sede da associação ou onde a mesma se faça normas de boa educação e disciplina.

SEÇÃO III - DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

Artº 9º - A exclusão do sócio acontecerá por decisão do Conselho Administrativo, nos seguintes casos:

I - por má conduta devidamente comprovada que atente contra as finalidades da associação;

II - por não preservar o espírito associativo, semeando a discórdia e o desentendimento.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artº 10º - São órgãos da administração da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente :

I - Assembleia Geral dos Sócios;

I - Conselho Administrativo;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS

Artº 11º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, dela participando os sócios fundadores e os sócios efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previsto no Estatuto.

Artº 12º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, no final de cada ano para apreciar as contas da Diretoria e extraordinariamente, a qualquer período, por motivo relevante, convocada pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal ou por 1/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos.

Artº 13º - Compete à Assembleia Geral:

I - eleger os membros dos órgãos dirigentes da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente (Conselho Administrativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), em uma mesma plenária, para um mandato de 03 (três) anos;

II - deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da sociedade, a serem apresentadas pelo Conselho Administrativo, aprovando-as ou rejeitando-as;

III - autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes a União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente;

IV - determinar e atualizar as linhas de ação da sociedade, conforme previsto no Estatuto;

V - estabelecer o montante da anuidade dos sócios.

VI - receber e julgar os recursos de exclusão de sócios.

VII - destituir os administradores, na forma do Regimento Interno;

VIII - aprovar as contas;

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR

FRANCIMARY SILVA DE FIGUEIRÊDO - ESC. SUB
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB



IX - emendar e rever o Estatuto, bem como elaborar e aprovar o regimento interno e suas alterações.

X - deliberar sobre a extinção da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, nos termos deste Estatuto e das disposições legais;

XII - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho Administrativo ou pelo Diretor Executivo da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, e na falta de ambos, por quem for escolhido pela maioria dos filiados presentes à reunião.

Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos III e VII será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de dois terços nas convocações seguintes.

Artº 14º - A convocação da assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos sócios fundadores e efetivos o direito de promovê-la.

SEÇÃO II

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Artº 15º - O Conselho Administrativo é órgão de deliberação da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, com mandato de 03 (três) anos, compondo-se de:

I - dos sócios fundadores;

II - de cinco (5) sócios efetivos.

Artº 16º - Compete privativamente ao Conselho Administrativo:

I - eleger sua Diretoria, a qual será constituída pelo Presidente e um Secretário;

II - deliberar sobre o patrimônio, orçamento, projetos e planos anuais;

III - prestar homenagens e instituir prêmios, medalhas, diplomas e títulos honoríficos;

IV - deliberar e aprovar a admissão e exclusão de integrantes da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, nas diversas categorias, conforme o que for estabelecido pelo estatuto e pelo Regimento Interno;

V - decidir sobre o recebimento de doações e legados que possam acarretar ônus ou encargos para a União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente;

VI - aprovar por maioria simples a substituição dos integrantes do próprio Conselho Administrativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em caso de ausência permanente, seja por demissão, morte ou outro impedimento que impossibilite o exercício regular das funções;

VII - resolver os casos omissos.

Artº 17º - O Conselho Administrativo terá atuação colegiada, sob a direção de um Presidente e um Secretário e suas reuniões serão convocadas pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Artº 18º - Compete ao Presidente do Conselho Administrativo:

I - dirigir as atividades de competência do Conselho, presidindo as reuniões e encaminhando as decisões para sua execução;

II - convocar as reuniões deliberativas do Conselho.

Artº 19º - Compete ao Secretário do Conselho Administrativo:

I - secretariar os trabalhos das reuniões do Conselho e elaborar as atas;

CARTORIO 4º OFÍCIO MARIA JULIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCISCA SILVA DE FORTES - ESC. SUB
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB



- II - encaminhar as deliberações para sua execução;
- III - praticar outras tarefas que decorram das atividades do Conselho Administrativo.

SEÇÃO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artº 20º - A Diretoria Executiva é o órgão de coordenação e execução e será constituída pelo Diretor Executivo e pelo Secretário Executivo, eleitos pela Assembleia Geral entre os seus pares, com mandato de três (3) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único - a Diretoria Executiva é órgão criado em substituição ao de Coordenação Geral e o cargo de Diretor Executivo é o cargo de Coordenador Geral, que passa a ter essa nova denominação.

Artº 21º - São atribuições e deveres do Diretor Executivo:

- I - praticar todos os atos necessários à boa administração da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, entre os quais organizar os eventos e atividades, serviços administrativos, admitir e dispensar pessoal, dirigir e controlar as atividades técnicas e administrativas;
- II - apresentar ao Conselho Administrativo relatório de atividades, balanço e prestação de contas do ano findo e plano de atividades para o ano seguinte;
- III - apresentar ao Conselho Fiscal balancetes bimestrais da receita e despesa da entidade, no período;
- IV - exercer outras atividades inerentes a seu cargo, explícita ou implicitamente contidas neste Estatuto ou no Regimento Interno;
- V - formular e implementar a política de comunicação e informação da associação;
- VI - coordenar as atividades de captação de recursos da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente;
- VII - elaborar pareceres técnicos, em conjunto ou isoladamente, sobre projetos e atividades da associação e de terceiros;
- VIII - elaborar a política geral de cargos e salários para aprovação pelo Conselho Diretor;
- IX - aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade;
- X - elaborar o Regimento Interno para aprovação do Conselho Administrativo;
- XI - coordenar a elaboração de projetos.
- XII - representar a União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente nos processos administrativos e judiciais;

Artº 22º - São atribuições e deveres do Secretário Executivo:

- I - elaborar as atas, livros, agendas e todos os demais atos de escrituração de escritório, mantendo-os atualizados;
- II - praticar todos os atos necessários ao assessoramento do Diretor Executivo.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artº 23º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil e financeira, eleito pela Assembleia Geral entre os sócios

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCO SILVA - TITULAR
FRANCISNEY SILVA DE FONSECA - ESC. SUB
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB
9 de 190



fundadores e efetivos, para um mandato de três (3) anos, permitida a reeleição e será constituído de três conselheiros e um suplente.

Artº 24º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - dar parecer escrito sobre relatórios, balancetes e outras demonstrações contábeis e financeiras da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, e sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio, recebimento de doações com ônus para a entidade, ou quando solicitado pelo Conselho Administrativo e ou Diretoria Executiva.

SEÇÃO V

DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO

Artº 25º - O exercício financeiro terá início em 1º (primeiro) de janeiro e término a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Artº 26º - A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração dentro dos primeiros sessenta dias do ano.

Artº 27º - O patrimônio da entidade será constituído pelos bens e direitos a ela doados ou legados, bem como os adquiridos no exercício de suas atividades e por subvenções oficiais e privadas que lhe forem concedidas e serão destinados exclusivamente à realização de seus objetivos.

Artº 28º - Os bens e direitos da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente serão destinados exclusivamente à realização de seus objetivos, permitidas mediante parecer do Conselho Fiscal, a atualização de uns e outros para obtenção de rendas destinadas aos mesmos fins.

Artº 29º - Constituem recursos da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente:

- I - as mensalidades e contribuições pagas pelos sócios, que forem estipuladas;
- II - as dotações ou subvenções a ela destinadas por entidades públicas ou privadas;
- III - as doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- IV - os recursos provenientes de convênios, contratos e ajustes;
- V - os recursos provenientes da realização de cursos e da prestação de seus serviços;
- VI - os recursos provenientes de outras fontes.

Artº 30º - A União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, bem como firmar convênios, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 31º - A União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, poderá criar Conselho Consultivo e Conselho Científico e Assessorias em diferentes áreas, notadamente nas de Educação Ambiental, Saneamento Ambiental, Infra- Estrutura Ambiental, Comunicação e Jurídica, à medida que forem se tornando necessários em face do crescimento das atividades da associação.



Parágrafo único – As regras de funcionamento e nomeação dos titulares dos Conselhos e das Assessorias serão estabelecidas pelo Regimento Interno.

Artº 32º - A extinção da entidade dependerá do voto de quatro quintos da totalidade dos sócios da associação.

Artº 33º - A União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, poderá se manifestar, posicionar e atuar em questões de interesse público que envolva ações político-partidárias ou quaisquer outras, desde que possam contribuir direta ou indiretamente para suas finalidades.

Artº 34º - Em caso de extinção da entidade, seu patrimônio e acervo deverão reverter para outras organizações não governamentais, sem fins lucrativos, com finalidades assemelhadas à entidade, na forma prevista no artigo 61 do Código Civil.

Artº 35º - A União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente não remunera os membros dos seus órgãos de direção, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatória e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Artº 36º - A União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, é isento de quaisquer preconceitos ou discriminações relativos à cor, raça, nacionalidade, credo religioso, classe social e concepção político-partidária ou filosófica.

Artº 37º - As pessoas físicas dos dirigentes da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, e quaisquer das categorias de seus sócios, não responderão pelas obrigações ou compromissos assumidos em nome da entidade, nem mesmo subsidiariamente.

Artº 38º - As deliberações dos órgãos da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente serão tomadas pela maioria de seus membros, salvo disposição específica que estabeleça outro quórum decisório.

Artº 39º - O Regimento Interno da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, será elaborado pelo Diretor Executivo e submetido à aprovação da Assembleia Geral no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da averbação da alteração no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Crato /Ce.

Artº 40º - Os cargos da Coordenação Geral, órgão de administração da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, estabelecida pelo Estatuto original e que por esta alteração estatutária passa a ter a denominação de Diretoria Executiva, permanecerão sob o comando dos seus respectivos titulares, os quais cumprirão os seus mandatos até o seu final em 5 de outubro de 2020.

Artº 41º - Após a aprovação e averbação do Regimento Interno, na forma prevista nesta primeira alteração estatutária, a Assembleia Geral dos Sócios se reunirá para eleger os integrantes da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, no Conselho Fiscal, para escolha dos três (3) sócios efetivos que integrarão o Conselho Administrativo e eleger o (a) Secretário (a) Executivo (a) da Diretoria Executiva.

Artº 42º - Este estatuto foi elaborado em conformidade com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, vigente desde 01 de janeiro de 2.003 e entra em vigor a partir da data de sua

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JULIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Judicial Autenticação, R. Firmas
F. JUDICIAL Autenticação, R. Firmas
FRANCINETE SILVA DE FIGUEIREDO - ESC. SUB
MARIA ROQUELOES DA SILVA - ESC. SUB



PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Nº 0000003284

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

481523 - UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE UPAMA

Endereço

RUA FREI DAMIÃO, 143

PONTA DA SERRA CRATO-CE CEP: 63138000

No. Requerimento

0000003284/2021

Documento

C.N.P.J.: 29.691.566/0001-99

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressaltando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2021

Otoni Lima Bezerra

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003284





PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000003284

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.691.566/0001-99

DATA DE EMISSÃO: 15/09/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/10/21
CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 15/09/21 às 10:41:20



OFICIAL DO REGISTRO

CERTIDÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRO
Certifico que este documento foi registrado no

Livro Nº A - 16 das PESSOAS JURIDICAS,
às fls. 283v. sob o Nº 4385.

O Referido é verdade. Dou fé.

Crato, 29 / 01 / 2021

Maria Rodriguez de S. L.

7/Official Exe. Substitute



End. Rua Frei Damião N° 143 Vila São Francisco Crato – CE, CEP: 63138-000, Telefone: (88)999214908, E-mail: unipaprotetora@gmail.com, Facebook: [UPAMA2018@hotmail.com](https://www.facebook.com/UPAMA2018@hotmail.com), Site: upama.com.br.

CNPJ: 29.691.566/0001-99

Ata de eleição e posse da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA.

No dia cinco (05) de outubro de 2020 às 19:00 horas da noite, reuniu-se a diretoria para a eleição e posse dos cargos administrativos da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA. Para a diretoria executiva foram eleitos; Presidente: Francisco Felix Matias Xavier portador do CPF: 074.175.403-76 e cujo RG: 20084665569 – Endereço: Rua Frei Damião, N° 143, Vila São Francisco Crato – CE, Profissão: Motorista. Vice-presidente: João Bosco Xavier Viveiros portador do CPF: 800.766.703-25 e cujo RG: 96029514309 – Endereço: Rua Frei Damião, N° 143, Vila São Francisco Crato – CE, Profissão: Segurança Privada. – Primeiro (a) Secretário (a): Maria das Dores Matias do Nascimento portador (a) do CPF: 653.234.323-49 e cujo RG: 9902267675 – Endereço: Rua Frei Damião, N° 143, Vila São Francisco Crato – CE, Profissão: Técnico em enfermagem – Segundo Secretário (a): Pedro Henrique Augusto Rodrigues portador (a) do CPF: 094.557.853-90 e cujo RG: 20151340689 – Endereço: Rua da Paz, N° 270, Vila São Francisco Crato – CE, Profissão: Auxiliar Serviços Gerais – Primeiro (a) Tesoureiro (a): Pedro Monteiro Gomes portador do CPF: 023.625.883-43 e cujo RG: 200404400 – Endereço: Rua Sagrada Família, N° 128, Vila Malhada, Ponta da Serra Crato – CE, Profissão: Carpinteiro – Segundo Tesoureiro (a): Francisco da Costa Silva portador do CPF: 059.775.633-37 e cujo RG: 20040969091880 – Endereço: Sítio Lagoa Rasa Crato-Ce, Profissão: Pedreiro – Diretor de Patrimônio: Fabricio Matias Xavier portador do CPF: 077.725.673-88 e cujo RG: 200883639-1 – Endereço: Rua Frei Damião, N° 143, Vila São Francisco Crato – CE, Profissão: Motorista – Primeiro (a) Diretor (a) do Conselho Fiscal: Edmilson Henrique Nogueira portador do CPF: 690.677.593-98 e cujo RG: 168376188 – Endereço: Rua São Pedro, N° 55, Vila Guilherme Crato-Ce, Profissão: Pedreiro – Segundo (a) Diretor (a) do Conselho Fiscal: Flavio Matias Xavier portador do CPF: 077.725.453-04 e cujo RG: 20088363907- Endereço: Rua Frei Damião, N° 143, Vila São Francisco, Crato – CE, Profissão: Conferente – Terceiro (a) Diretor (a) do Conselho Fiscal: Misael José da Silva portador do CPF: 035.841.933-62 e cujo RG: 2003034089433 – Endereço: Rua Santo Expedito, N°43, Vila Palmeirinha dos Brito, Crato-CE, Profissão: Técnico em enfermagem. Após todos eleitos à assembleia empossou todos os seus respectivos cargos para cumprirem o mandato de quatro (04) anos com início no dia cinco (05) de outubro de dois mil e vinte (2020) e término no mesmo dia e mês do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Após os agradecimentos dos empossados a assembleia foi encerrada onde eu, Francisco Felix Matias Xavier, lavrei a presente ata para a melhora dos fatos que após ser lida e aprovada segue assinada por todos os presentes. Crato, 05 de outubro de 2020.

En 120.24 H. com. Pl. v. o. And.

Pedro Monteiro Gomes

David M. L. K. K. K.

Subjunctive Mood & Auxiliary

У ОНО БОЖЕ РАДНО И НАМНО

Francisco Luis Matias Xavier

Maria dos Dones natias do nos cimento

Pedro Henrique Augusto Rodriques

FCC COSTA DA SILVA

MIZUEL YOSE DA SILVA

SELO DIGITAL DE
SUPERFICIA 014

SELO DIGITAL DE



SELO DIGITAL DE

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas.
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCIMARY SILVA DE FIGUEIRÊDO - ESC. SUB.
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Despesa Anterior: 222 101 990 000,00	
Emolumentos: 146,05	Fimalep: 7,35
PERMOJU: 13,25	PERMAM: 7,33
IMC: 1,00	IMC: 0,33
Valor Total: 100,00	

Bases de Cálculo / Atas com valor declarado

Determinação de 0,1 / 0,3 / 0,5 / 0,7 / 0,9

Detalhamento da codificação / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.691.566/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2017
NOME EMPRESARIAL UNIAO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE UPAMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UPAMA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FREI DAMIAO	NÚMERO 143	COMPLEMENTO CASA VILA SAO FRANCISCO	
CEP 63.138-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO PONTA DA SERRA	MUNICÍPIO CRATO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9921-4908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2019** às **11:59:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE UPAMA
CNPJ: 29.691.566/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:09 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **B6E1.8680.347D.92E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202113631916

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 29691566000199
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/09/2021 ÀS 10:31:11
VÁLIDA ATÉ 14/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	23/09/2021 10:06:06	Data da assinatura:	23/09/2021 14:53:49



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
23/09/2021

LIDO NA 32ª (TRIGESÍMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita de Antonio Granja, consistindo de uma letra 'A' estilizada seguida de uma letra 'N'.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE A PROCURADORIA		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Data da criação:	30/09/2021 10:00:47	Data da assinatura:	30/09/2021 10:00:54



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
30/09/2021

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMIÇÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Francielly Carolina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 0473/2021- ENCAMINHADO À CONJUR.		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	30/09/2021 10:51:47	Data da assinatura:	30/09/2021 10:51:53



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
30/09/2021

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Walmir Rosa de Sousa'.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituição upama](#); instaram: [@instituição_upama](#) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

Atestado de Efetivo Funcionamento

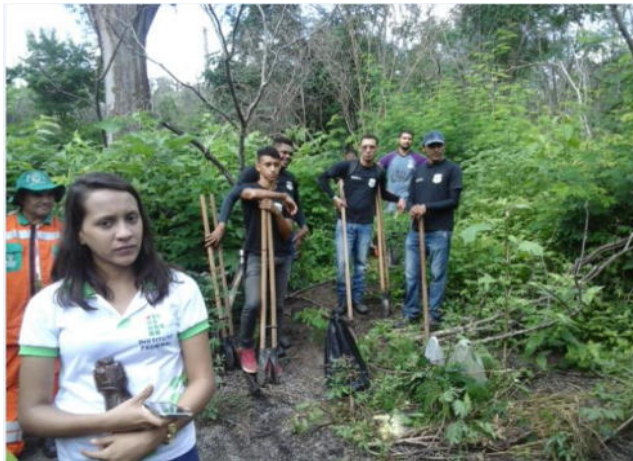
Eu, Francisco Felix Matias Xavier, função, presidente da União Protetora de Animais e Meio Ambiente – UPAMA, portador da célula de identidade – RG n° 2008466556, inscrito no CPF sob n°, 07417540376, residente e domiciliado à, Vila São Francisco, rua, Frei Damião, N° 143, na cidade de, Crato, no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados nesse ato.

Atesto que a União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, fundada na data de 05 do outubro 2017, tem por objetivo principal o cuidado do meio ambiente, (Fauna/Flora/Flona) e animais domésticos. Prestou serviços voluntários, para os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e outras regiões do Cariri. São 5 (cinco) anos de trabalhos registrados em fotos, vídeos e reportagens.

Trabalhos como, combate a incêndios florestais; reflorestamentos; plantio de mudas em escolas e praças; resgates de animais doméstico e de grande porte maltratados; doações de animais domésticos; retirada de animais silvestre em zona urbana; blitz ecológicas.

Segue em anexo.

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA







União Protetora dos Animais e Meio Ambiente-UPAMA

End. Rua Frei Damião N° 143 Vila São Francisco Crato – CE telefone (88)999214908 e-mail; uniãoprotetora@gmail.com; face book
upamadosanimalsemeioambiente@hotmail.com TRABALAMOS COM A LEI 9.605/98 DE PROTEÇÃO- AMBIENTAL.EM.GERAL- LEI-
DE-UTILIDADE. PUBLICA 2.708/2011 SERVIÇO-DE-INTERESSES-PUBLICO-AMBIENTAL

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE-UPAMA

Ao dia cinco de outubro de dois mil e dezessete, estiveram reunido os internados ao final assinado com o proposito de fundarem uma OGN para proteção dos animais e meio ambiente. Iniciando-se foi relatada a importância de uma entidade com esse fim, para todos e principalmente para os municípios localizados nas áreas de proteção ambiental assim sendo e depois de varias constatações e discursões ficou aprovado a criação desta entidade com a razão social da união protetora dos animais e meio ambiente-UPAMA. Prosseguindo foi apresentada uma minuta de estatuto para reger a UPAMA, que foi lida e discutida sendo em seguida feitas todas as alterações necessárias, colocou-se em votação que, por humanidade, foi aprovada o estatutos da referidas sociedades. Já constando com as regras do estatutos recém aprovadas foi composta uma diretoria executiva e conselho fiscal. Em seguida esta composição foi levada à a aprovação dessa assembleia que, por humanidade, elegeram os membros em seus respectivos cargos que assim ficaram distribuídos. Para a diretoria executiva foram eleitos; -Presidente: Francisco Felix Matias Xavier CPF : 074.175.403-76 RG:2008466556-9 – Endereço :Rua Frei Damião N°143 Vila São Francisco Crato Profissão : Professor - Vice Presidente: José Francisco Nascimento CPF:540.449.523-53 RG : 2005034043286 Endereço : Bairro Seminário Rua : Antônio Feitosa N°16 Profissão : Guia de Trilha – Primeiro Secretario: Maria das Dores Matias do Nascimento CPF:653.234.323-49 RG:99029267675 Endereço : Rua Frei Damião N°143 Vila São Francisco Crato Profissão: Estudante – Segundo Secretario: Flávio Matias Xavier CPF: 077.725.453-04 RG:2008836390.7 Endereço: Rua Frei Damião N°143 Vila São Francisco Crato Profissão: Estudante – Primeiro Tesoureiro: Pedro Monteiro Gomes CPF: 023.625.883-43 RG : 200403400 Endereço : Distrito Ponta da Serra Rua : Liberalino Ferreira Leite Profissão : Carpinteiro – Segundo tesoureiro: Francisco da Costa Silva CPF: 059.775.633-37 RG : 20040969091880 Endereço : Sitio Lagoa Rasa Crato Profissão : Pedreiro –Diretor de Patrimônio: Valnei Silva Araújo CPF : 03653305314 RG : 200109707791 Endereço : Distrito Ponta da Serra Rua : Joaquim Ferreira Leite N°170 Profissão : Montador . Para conselho fiscal foram eleitos; - Primeiro: Edimilson Henrique Nogueira CPF: 690.677.593-98 RG : 168376188 Endereço : Vila Guilherme Rua : São Pedro N°55 Profissão : Pedreiro –Segundo : José Antônio de Sousa Filho CPF:007.170.253-90 RG : 20034029258 Endereço : Bairro Mutirão Rua : Ratinha Tavares N°363 Profissão : Ajudante de Entregas –Terceiro : Carlos Roberto de Santos Sousa CPF: 004.562.005-20. RG : 2002034021709 Endereço : Vila Alta Rua : Presidente Kennedy N°463 Profissão : Bombeiro Civil Após todos eleitos assembleia empossou todos os seus respetivos cargos para cumprirem o mandato de Três anos com inicio no dia cinco de outubro de dois mil e dezessete e termino no mesmo dia e mês do ano de dois mil e vinte. Após os agradecimentos dos empossados a assembleia foi encerrada onde eu, Francisco Felix Matias Xavier, lavrei a presente ata para a melhora dos fatos que após ser lidas e aprovada segue assinada por todos os presentes. Crato, 05 de outubro de 2017.

Edimilson Henrique Nogueira
Francisco Felix Matias Xavier
FRANCISCO DA COSTA SILVA
PEDRO MONTEIRO GOMES
VALNEI SILVA DE ARAUJO
MARIA DAS DORES MATIAS DO NASCIMENTO
FLÁVIO MATIAS XAVIER.

Jorge Jacinto Teles
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO
CARLOS ROBERTO SANTOS DE SOUSA
José Antônio de Sousa Filho

CERTIDÃO

Certifico que, o documento foi registrado no
Livro Nº A-13 de PESSOA JURIDICA, do 1º
50 — sob Nº 3876.

O referido é verdade. Dou fé.

Crate 17 / 11 / 2017.

Maria Rodrigues de Silva

PI Oficial Ex. Substituto.



NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

Data de Nascimento: 26/06/1997

Título Eleitoral: 0084680380752

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço: SITIO VILA SAO FRANCISCO

Número: 143

Complemento: RUA FREI DAMIAO

Bairro/Distrito:

Município: CRATO

UF: CE

CEP: 63138-000

DDD/Telefone: (88) 98198-1387

E-mail: UNIAOPROTETORA@GMAIL.COM

DDD/Celular: (88) 99921-4908

Natureza da Ocupação: 11 PROFISSIONAL LIBERAL OU AUTÔNOMO SEM VÍNCULO DE EMPREGO

Ocupação Principal: 000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER**CPF: 074.175.403-76****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	0,00

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	0,00

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	0,00
Bens e direitos em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

Relatório Circunstanciado

A União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, associação sem fins econômicos e lucrativos de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ, 29.691.566/0001-99, tem por local a sede na rua Frei Damião, N° 143, Vila São Francisco, distrito de Ponta da Serra, Crato – Ceara.

Sua função sempre é cuidar do meio ambiente de forma voluntária, não medimos esforços quando se trata da proteção da biodiversidade, contamos com 10 (dez) voluntários registrados em ata e um incerto número de pessoas que se voluntariam pela mesma causa desta entidade.

Efetuamos trabalhos na região do cariri, principalmente nos municípios de Crato, Juazeiro do norte, nova Olinda, Barbalha e outras localidades rurais e urbanas. Nossos principais focos são preservação, prevenção e conscientização, apesar do bom desempenho operacional da instituição fazemos tais trabalhos totalmente voluntários.

No dia 3 de novembro de 2018, às 14:30 ocorreu um incêndio no parque estadual Sitio fundão, onde a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) solicitou apoio da nossa brigada voluntaria e com êxito conseguimos controlar e instigues os focos de incêndio. Fomos chamados novamente após algumas semanas para executar um trabalho juntamente com o instituto federal e a SEMA para reflorestar a área incendiada.

No dia 27 de dezembro de 2018 o diretor executivo do Geopark Araripe nos convocou para fazermos as manutenções e restaurações dos Geossítios, onde concluímos o nosso trabalho com uma estrutura melhorada na entrada do Geossítio ponte de pedra.

Executamos projetos em prol do meio ambiente e a prevenção a incêndios florestais, com blitz ecológicas, palestras, cursos de multiplicadores ambientais, brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais e agentes de proteção ambiental, informativos nas redes sociais, feiras de doações de animais domésticos que aconteceram nos município de Crato, Juazeiro do norte e Barbalha, plantio de mudas em escolas municipais, praças, avenidas, doação de mudas nativas, resgate de animais silvestres e domésticos.

Segue em anexo.

Crato, 21 de outubro de 2021

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA















União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Francisco Felix Matias Xavier, função, presidente da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 2008466556-9, inscrito no CPF sob o n° 074.175.403-76, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Frei Damião, n°143, na cidade de Crato no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA, na qualidade de voluntario(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerara qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

Francisco Felix Matias Xavier
Agente da UPAMA

Francisco Félix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

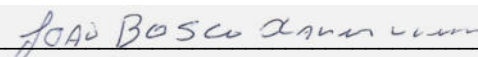
Eu, João Bosco Xavier Viveiros, função, vice-presidente da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 96029514309, inscrito no CPF sob o n° 800.766.703-25, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Frei Damião, n°143, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntario(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.


João Bosco Xavier Viveiros
Agente da UPAMA


Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA


João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Maria das Dores Matias do Nascimento, função, primeira secretaria da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 9902267675, inscrito no CPF sob o n° 653.234.323-49, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Frei Damião, n°143, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

Maria das Dores Matias Do Nascimento
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

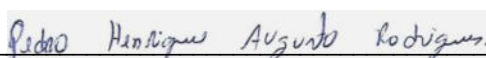
Eu, Pedro Henrique Augusto Rodrigues, função, segundo secretaria da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 20151340689, inscrito no CPF sob o n° 094.557.853-90, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Da Paz, n°270, na cidade de Crato no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

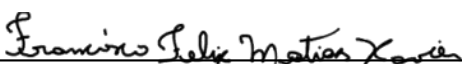
Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntario(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.


Pedro Henrique Augusto Rodrigues
Agente da UPAMA


Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA


João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Pedro Monteiro Gomes, função, primeiro tesoureiro da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 200404400, inscrito no CPF sob o n° 023.625.883-43, residente e domiciliado à Vila Malhada, Ponta da Serra rua: Sagrada Família, n°128, na cidade de Crato no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntario(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerara qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

Pedro Monteiro Gomes

Pedro Monteiro Gomes
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Francisco Costa da Silva, função, segundo tesoureiro da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 20040969091880, inscrito no CPF sob o n° 059.775.633-37, residente e domiciliado à Sitio Lagoa Rasa, rua: S/N, n° S/N, na cidade de Crato no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntario(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerara qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

FCO COSTA DA SILVA

Francisco Costa da Silva
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

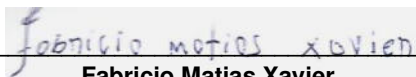
Eu, Fabricio Matias Xavier, função, diretor de patrimônio da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 2008836391, inscrito no CPF sob o n° 077.725.673-88, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Frei Damião, n°143, na cidade de Crato no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntario(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerara qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

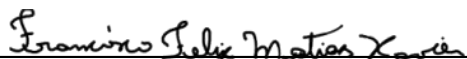
Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.



Fabricio Matias Xavier
Agente da UPAMA



Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA



João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Edimilson Henrique Nogueira, função, primeiro diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 168376188, inscrito no CPF sob o n° 690.677.593-98, residente e domiciliado à Vila Guilherme, rua: São Pedro, n°55, na cidade de Crato no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntario(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerara qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

Edimilson Henrique Nogueira
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Flavio Matias Xavier, função, segundo diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 20088363907, inscrito no CPF sob o n° 077.725.453-04, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Frei Damião, n°143, na cidade de Crato no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntario(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerara qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

Flavio Matias Xavier
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Mizael José da Silva, função, terceiro diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 2003034089433, inscrito no CPF sob o n° 035.841.933-62, residente e domiciliado à Vila Palmeirinha dos Brito, rua: Santo Expedito, n°43, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

MIZAE L JOSÉ DA SILVA

Mizael José da Silva
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

Conselho Fiscal

Eu, Edimilson Henrique Nogueira, função, primeiro diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n°1683761-88, inscrito no CPF sob o n°690677593-68, residente e domiciliado à Vila Guilherme, rua: São Pedro n°55, na cidade de Crato, no estado do Ceara. Eu Flavio Matias Xavier, Segundo diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 200883639-07, inscrito no CPF sob o n° 077.725.453-04, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua Frei Damião, n° 143, na cidade de Crato, no estado do Ceara. Eu Mizael Jose Da Silva, função, terceiro diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n°20030340894-33, inscrito no CPF sob o n°035.841.933-62, residente e domiciliado à Vila Palmeirinha dos Brito, rua Santo Expedito, n°43 na cidade de Crato, no estado do Ceara. Com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

ATESTO, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros do seu Conselho Administrativo pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas para suas finalidades estatutárias.

Crato, 21 de outubro de 2021

Edimilson Henrique Nogueira
1° do Conselho Fiscal

Flavio Matias Xavier
2° do Conselho Fiscal

Mizael José da Silva
3° do Conselho Fiscal

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: [instituicao upama](https://www.facebook.com/instituicao.upama); instaram: [@instituicao_upama](https://www.instagram.com/instituicao_upama) site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

Atestado de Efetivo Funcionamento

Eu, Francisco Felix Matias Xavier, função, presidente da União Protetora de Animais e Meio Ambiente – UPAMA, portador da célula de identidade – RG n° 2008466556, inscrito no CPF sob n°, 07417540376, residente e domiciliado à, Vila São Francisco, rua, Frei Damião, N° 143, na cidade de, Crato, no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados nesse ato.

Atesto que a União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, fundada na data de 05 do outubro 2017, tem por objetivo principal o cuidado do meio ambiente, (Fauna/Flora/Flora) e animais domésticos. Prestou serviços voluntários, para os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e outras regiões do Cariri. São 5 (cinco) anos de trabalhos registrados em fotos, vídeos e reportagens.

Trabalhos como, combate a incêndios florestais; reflorestamentos; plantio de mudas em escolas e praças; resgates de animais doméstico e de grande porte maltratados; doações de animais domésticos; retirada de animais silvestre em zona urbana; blitz ecológicas.

Segue em anexo.

Crato, 21 de outubro de 2021

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA









DIOCESE DE CRATO
PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CNPJ 07.386.659/0008-43
PÇ. MANOEL RIBEIRO DE MATOS, 25
PONTA DA SERRA - CEP 63.138-000

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.691.566/0001-99, com sede na Vila São Francisco, rua Antonio Paulo de Souza, nº91, Distrito de Ponta da Serra, Crato/CE, desenvolve trabalhos sociais de forma voluntária desde 5 (cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), na Região do Cariri cearense.

Ponta da Serra, Crato/CE, 25 de outubro de 2021.

Pe. José Ricardo Barros de Sales

Pároco

07.386.659/0008-43

PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO
DIOCESE DE CRATO

Pça. Manoel Ribeiro Matos, 25
PONTA DA SERRA - CEP 63.138-000

CRATO - CEARÁ

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER PROJETO DE LEI 473 - 2021		
Autor:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Usuário assinator:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	09/03/2022 15:58:32	Data da assinatura:	09/03/2022 15:59:03



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
09/03/2022

PROJETO DE LEI Nº 473/2021

AUTORIA: DEPUTADO RAFAEL BRANCO

MATÉRIA CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - UPAMA, ESTADO DO CEARÁ.

P A R E C E R

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 473/2021**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Rafael Branco**, que “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - UPAMA, ESTADO DO CEARÁ. ”

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

“Art. 1º – É considera de utilidade pública a União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Crato, no Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

DA JUSTIFICATIVA

Em sua justificativa, o Nobre Parlamentar destaca que: “APAMA tem a finalidade de promover na esfera administrativa e junto ao Ministério Público e Poder Judiciário a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico sob todos os seus aspectos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, inclusive dos povos indígenas.

Entre outras funções, APAMA denuncia e combate a poluição e a degradação ambiental, em todas as suas formas, através dos meios legais disponíveis. Fomenta e desenvolve atividades que promovam o desenvolvimento sustentável no meio ambiente, no intuito de garantir bem estar social e equilíbrio ambiental. ”

ASPECTOS LEGAIS

Preliminarmente, importa destacar que a *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, in verbis:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, *ex vi legis*:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

(...)

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:”

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado.

DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projetos de Lei que visam a concessão de Título de Utilidade Pública encontram esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Já o artigo 2º do mesmo diploma normativo prevê que:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro;

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem

prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas;

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos).

Ocorre que, após exame da documentação acostada, constatamos que não foram anexados os seguintes documentos:

Atestado que comprove o efetivo funcionamento, no mínimo, pelo período de um ano antes da data do pedido do Título de UP e que tem obedecido os Estatutos.

- Documento fornecido pelo F.C.O.S.C (Fichário Central de Obras Sociais do Ceará ou F.A S. (Fundação Ação Social) ou Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Pároco da cidade atestando o tempo de funcionamento da Instituição requerente, (no mínimo de um ano antes da data do pedido). (Documento Original)
- No estatuto consta que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria, porém em nada se refere ao conselho fiscal;
- Relatórios circunstanciados (detalhados) dos serviços que houverem prestado à coletividade (relatórios anuais ou mensais) durante um ano antes da data do pedido do Título de UP.
- Demonstrativo de receitas e despesas realizadas no período de um ano anterior à data do pedido do Título de UP.
- Atestado do Conselho Fiscal ou Curador dando conta da notificação aos membros ou afixação dos seus relatórios e demonstrativo de receita e da despesa.
- Caso já tenha sido subvencionada (tenha recebido subvenções sociais) apresentar prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos.

- Apresentar atestado de idoneidade moral e de ilibada conduta de seus dirigentes e conselho fiscal; atestado este fornecido pela Secretaria de Segurança Pública, Juiz de Direito, Promotor de Justiça ou por um Pároco.

Diante disso, esta Procuradoria enviou email para a assessoria do deputado proponente, em 13 de Outubro de 2021, enumerando as pendências detectadas e pedindo a solução das mesmas.

Ocorre que até a data de 22 de Dezembro de 2021, tais documentos faltantes não haviam sido anexados, motivo pelo qual oficiamos o departamento Legislativo para que fosse cumprido o que preceitua o art. 2º, § 4º da Lei 12.554 de 27/12/95.

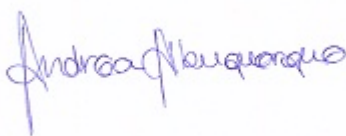
Transcorrido um período bem superior aos 30 dias previstos na legislação que regula a matéria sem que tenham sido acostados ao projeto os documentos faltosos, não nos resta outra opção senão emitir parecer contrário a presente proposição.

CONCLUSÃO

Assim, pelo exposto, somos de **PARECER CONTRÁRIO** à regular tramitação do presente Projeto de Lei, pelo fato do mesmo não conter toda documentação exigida pela lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95 para a concessão de Título de Utilidade Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA

ANALISTA LEGISLATIVO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 473/2021 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	10/03/2022 10:04:39	Data da assinatura:	10/03/2022 10:04:44



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
10/03/2022

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 473/2021-PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	10/03/2022 12:06:04	Data da assinatura:	10/03/2022 12:06:12



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
10/03/2022

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'R' estilizada e uma linha horizontal decorativa.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATOR EM PROJETO NA CCJR		
Autor:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	16/03/2022 10:52:24	Data da assinatura:	16/03/2022 10:52:38



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
16/03/2022

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada AUGUSTA BRITO

Assunto: Designação para relatoria

Senhora Deputada,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM

Emenda(s): NÃO

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 82. O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Romeu Aldigueri', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with the first name 'Romeu' and the last name 'Aldigueri' clearly distinguishable.

DEP ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

Atestado de Efetivo Funcionamento

Eu, Francisco Felix Matias Xavier, função, presidente da União Protetora de Animais e Meio Ambiente – UPAMA, portador da célula de identidade – RG n° 2008466556, inscrito no CPF sob n°, 07417540376, residente e domiciliado à, Vila São Francisco, rua, Frei Damião, N° 143, na cidade de, Crato, no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados nesse ato.

Atesto que a União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, fundada na data de 05 do outubro 2017, tem por objetivo principal o cuidado do meio ambiente, (Fauna/Flora/Flora) e animais domésticos. Prestou serviços voluntários, para os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e outras regiões do Cariri. São 5 (cinco) anos de trabalhos registrados em fotos, vídeos e reportagens.

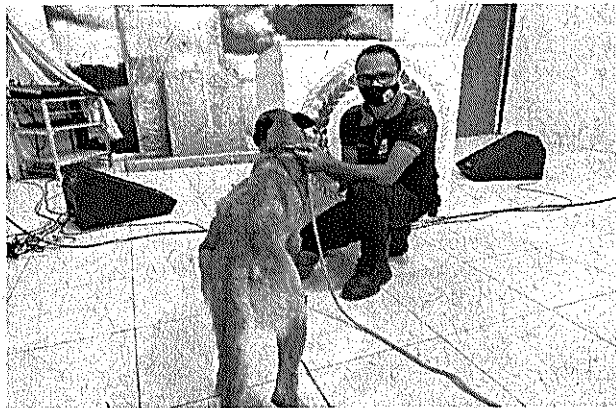
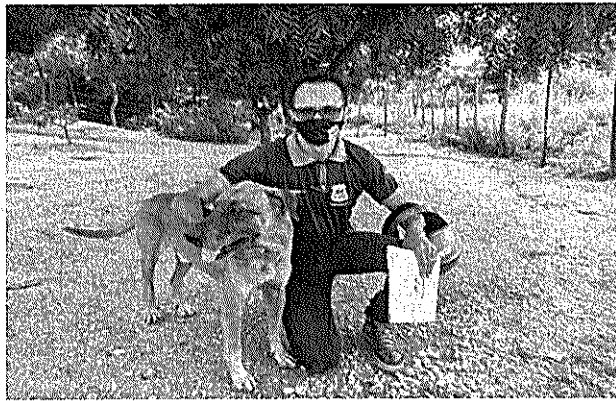
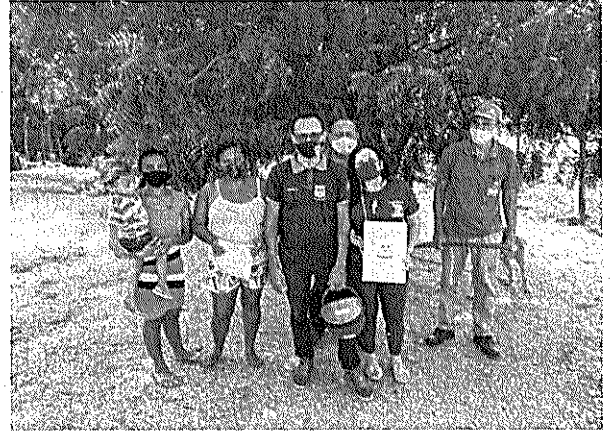
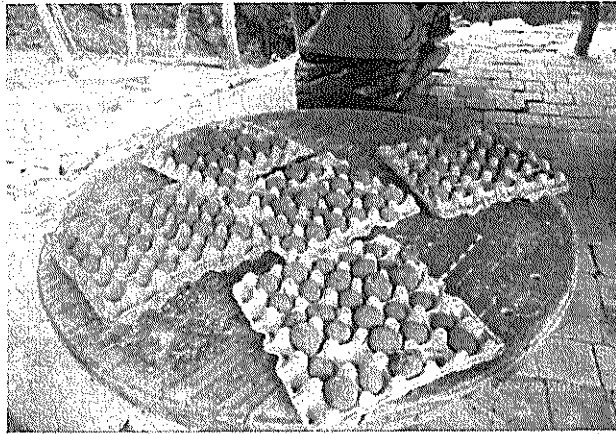
Trabalhos como, combate a incêndios florestais; reflorestamentos; plantio de mudas em escolas e praças; resgates de animais doméstico e de grande porte maltratados; doações de animais domésticos; retirada de animais silvestre em zona urbana; blitz ecológicas.

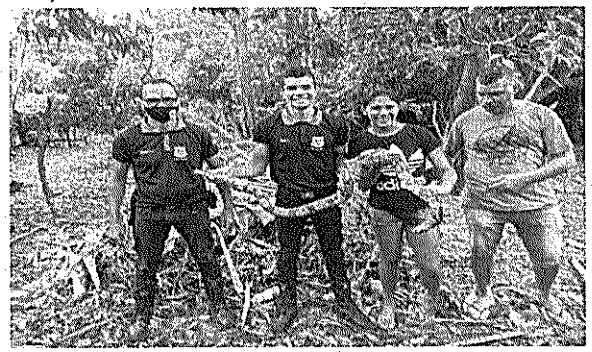
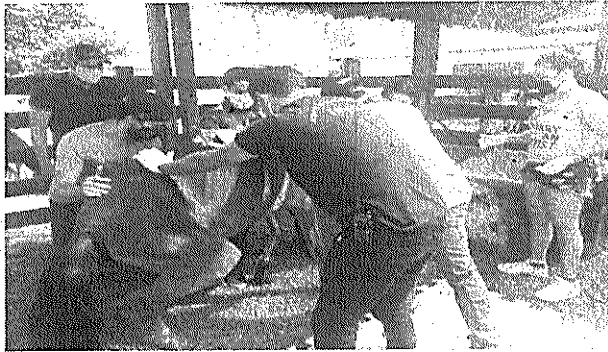
Segue em anexo.

Crato, 21 de outubro de 2021

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA







NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER CPF: 074.175.403-76
Data de Nascimento: 26/06/1997 Título Eleitoral: 0084680380752
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: SITIO VILA SAO FRANCISCO Número: 143
Complemento: RUA FREI DAMIAO Bairro/Distrito:
Município: CRATO UF: CE
CEP: 63138-000 DDD/Telefone: (88) 98198-1387
E-mail: UNIAOPROTETORA@GMAIL.COM DDD/Celular: (88) 99921-4908

Natureza da Ocupação: 11 PROFISSIONAL LIBERAL OU AUTÔNOMO SEM VÍNCULO DE EMPREGO
Ocupação Principal: 000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2020

ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER**CPF: 074.175.403-76****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2020****ANO-CALENDÁRIO 2019****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	0,00

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	0,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	0,00

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 0,00**PARCELAMENTO**

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	0,00
Bens e direitos em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato - CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

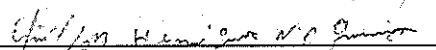
Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

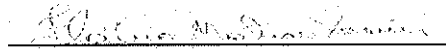
Conselho Fiscal

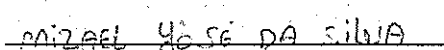
Eu, Edmilson Henrique Nogueira, função, primeiro diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n°1683761-88, inscrito no CPF sob o n°690677593-68, residente e domiciliado à Vila Guilherme, rua: São Pedro n°55, na cidade de Crato, no estado do Ceara. Eu Flavio Matias Xavier, Segundo diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 200883639-07, inscrito no CPF sob o n° 077.725.453-04, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua Frei Damião, n° 143, na cidade de Crato, no estado do Ceara. Eu Mizaél Jose Da Silva, função, terceiro diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n°20030340894-33, inscrito no CPF sob o n°035.841.933-62, residente e domiciliado à Vila Palmeirinha dos Brito, rua Santo Expedito, n°43 na cidade de Crato, no estado do Ceara. Com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

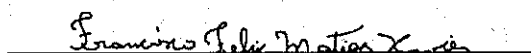
ATESTO, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros do seu Conselho Administrativo pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas para suas finalidades estatutárias.

Crato, 21 de outubro de 2021


Edmilson Henrique Nogueira
1° do Conselho Fiscal


Flavio Matias Xavier
2° do Conselho Fiscal


Mizaél José da Silva
3° do Conselho Fiscal


Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

Relatório Circunstanciado

A União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, associação sem fins econômicos e lucrativos de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ, 29.691.566/0001-99, tem por local a sede na rua Frei Damião, N° 143, Vila São Francisco, distrito de Ponta da Serra, Crato – Ceara.

Sua função sempre é cuidar do meio ambiente de forma voluntária, não medimos esforços quando se trata da proteção da biodiversidade, contamos com 10 (dez) voluntários registrados em ata e um incerto número de pessoas que se voluntariam pela mesma causa desta entidade.

Efetuamos trabalhos na região do cariri, principalmente nos municípios de Crato, Juazeiro do norte, nova Olinda, Barbalha e outras localidades rurais e urbanas. Nossos principais focos são preservação, prevenção e conscientização, apesar do bom desempenho operacional da instituição fazemos tais trabalhos totalmente voluntários.

No dia 3 de novembro de 2018, às 14:30 ocorreu um incêndio no parque estadual Sitio fundão, onde a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) solicitou apoio da nossa brigada voluntaria e com êxito conseguimos controlar e instigamos os focos de incêndio. Fomos chamados novamente após algumas semanas para executar um trabalho juntamente com o instituto federal e a SEMA para reflorestar a área incendiada.

No dia 27 de dezembro de 2018 o diretor executivo do Geopark Araripe nos convocou para fazermos as manutenções e restaurações dos Geossítios, onde concluímos o nosso trabalho com uma estrutura melhorada na entrada do Geossítio ponte de pedra.

Executamos projetos em prol do meio ambiente e a prevenção a incêndios florestais, com blitz ecológicas, palestras, cursos de multiplicadores ambientais, brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais e agentes de proteção ambiental, informativos nas redes sociais, feiras de doações de animais domésticos que aconteceram nos município de Crato, Juazeiro do norte e Barbalha, plantio de mudas em escolas municipais, praças, avenidas, doação de mudas nativas, resgate de animais silvestres e domésticos.

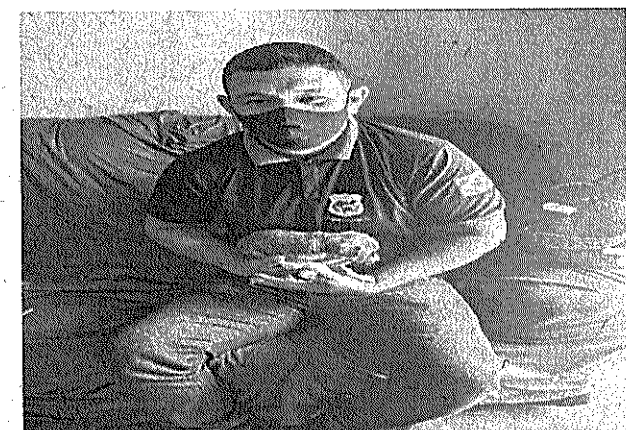
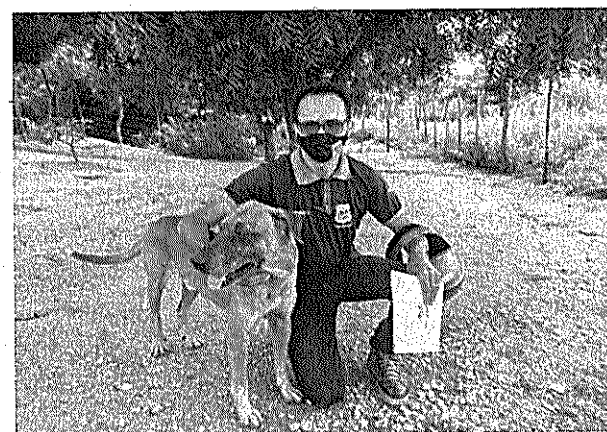
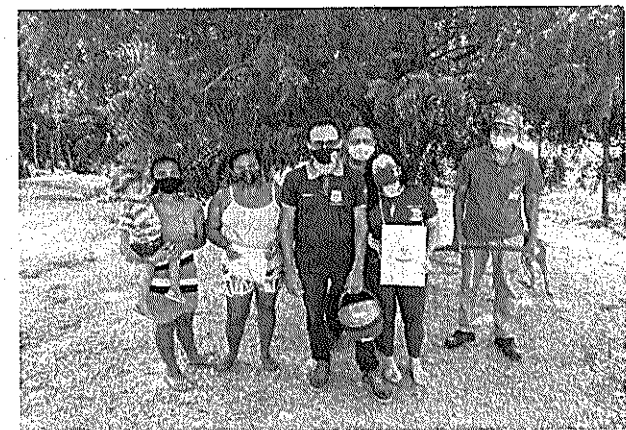
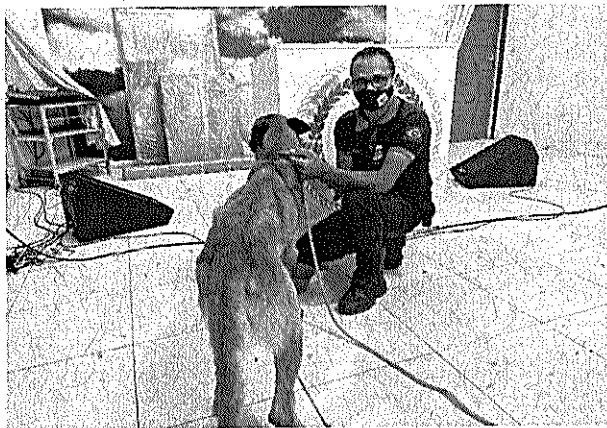
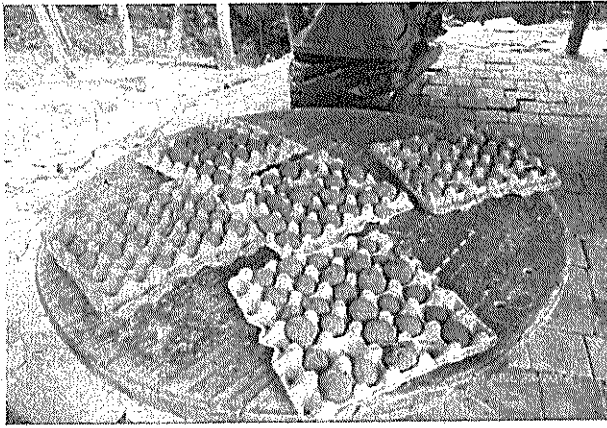
Segue em anexo.

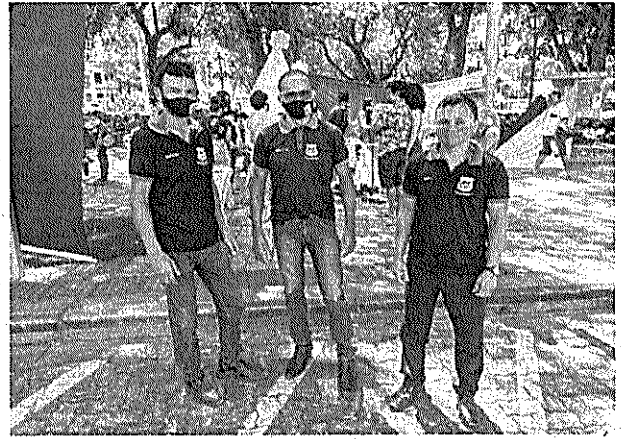
Crato, 21 de outubro de 2021

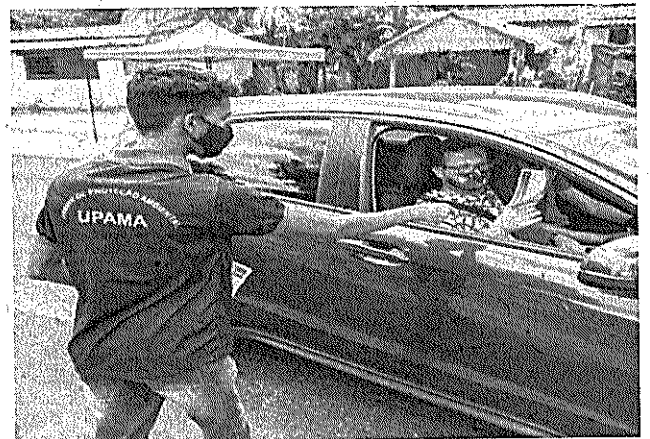
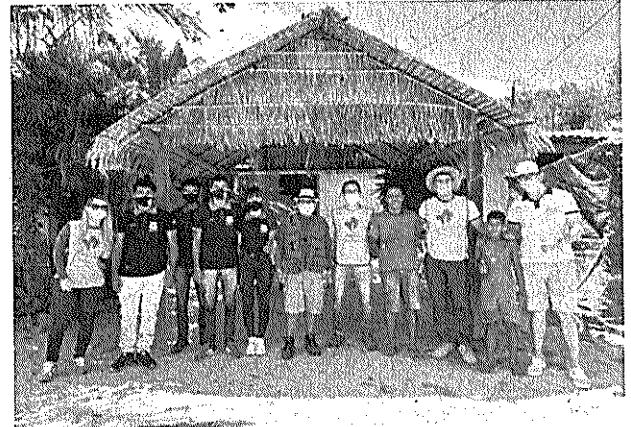
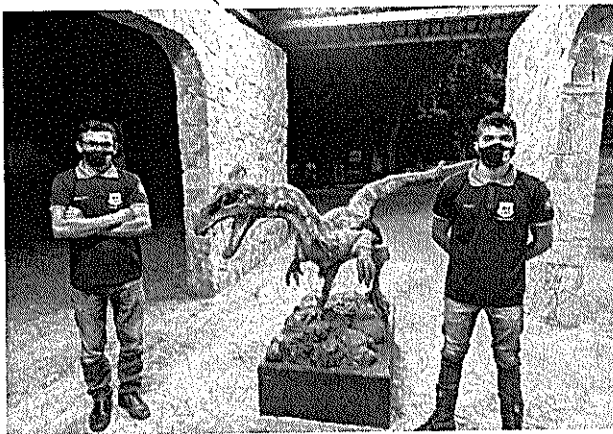
Francisco Felix Matias Xavier

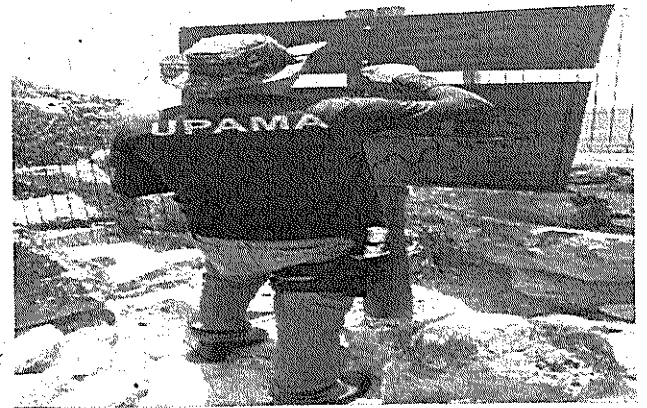
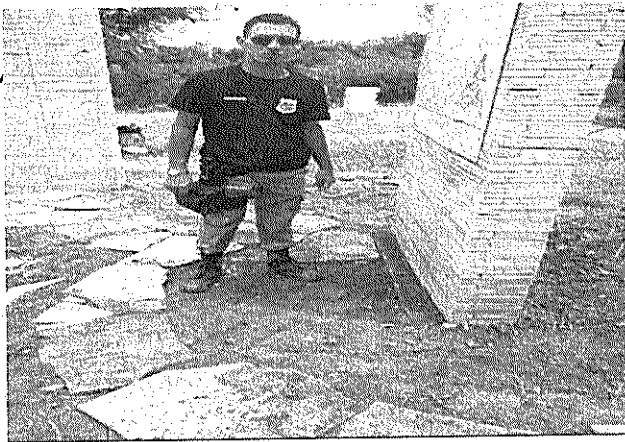
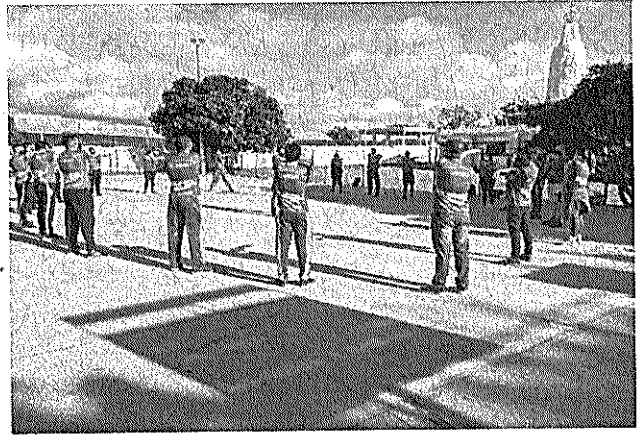
Presidente da UPAMA

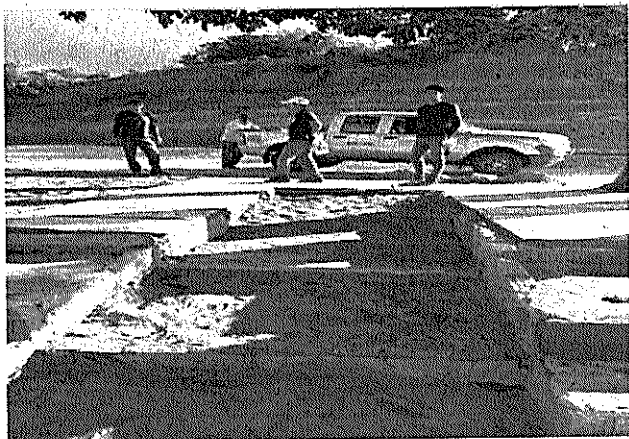












União Protetora dos Animais e Meio Ambiente-UPAMA

End. Rua Frei Damião N° 143 Vila São Francisco Crato – CE telefone (88)999214908 e-mail; uniãoprotetora@gmail.com face book
upamadosanimaisemeioambiente@hotmail.com TRABALAMOS COM A LEI 9.605/98 DE PROTEÇÃO- AMBIENTAL.EM.GERAL- LEI-
DE-UTILIDADE. PUBLICA 2.708/2011 SERVIÇO-DE-INTERESSES-PÚBLICO-AMBIENTAL

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE-UPAMA

Ao dia cinco de outubro de dois mil e dezessete, estiveram reunido os internados ao final assinado com o propósito de fundarem uma OGN para proteção dos animais e meio ambiente. Iniciando-se foi relatada a importância de uma entidade com esse fim, para todos e principalmente para os municípios localizados nas áreas de proteção ambiental assim sendo e depois de varias constatações e discursões ficou aprovado a criação desta entidade com a razão social da união protetora dos animais e meio ambiente-UPAMA. Prosseguindo foi apresentada uma minuta de estatuto para reger a UPAMA, que foi lida e discutida sendo em seguida feitas todas as alterações necessárias, colocou-se em votação que, por humanidade, foi aprovada o estatutos da referidas sociedades. Já constando com as regras do estatutos recém aprovadas foi composta uma diretoria executiva e conselho fiscal. Em seguida esta composição foi levada à a aprovação dessa assembleia que, por humanidade, elegeram os membros em seus respectivos cargos que assim ficaram distribuídos. Para a diretoria executiva foram eleitos; -Presidente: Francisco Felix Matias Xavier CPF : 074.175.403-76 RG:2008466556-9 – Endereço :Rua Frei Damião N°143 Vila São Francisco Crato Profissão : Professor - Vice Presidente: José Francisco Nascimento CPF:540.449.523-53 RG : 2005034043286 Endereço : Bairro Seminário Rua : Antônio Feitosa N°16 Profissão : Guia de Trilha – Primeiro Secretario: Maria das Dores Matias do Nascimento CPF:653.234.323-49 RG:99029267675 Endereço : Rua Frei Damião N°143 Vila São Francisco Crato Profissão: Estudante – Segundo Secretario: Flávio Matias Xavier CPF: 077.725.453-04 RG:2008836390,7 Endereço: Rua Frei Damião N°143 Vila São Francisco Crato Profissão: Estudante – Primeiro Tesoureiro: Pedro Monteiro Gomes CPF: 023.625.883-43 RG : 200403400 Endereço : Distrito Ponta da Serra Rua : Liberalino Ferreira Leite Profissão : Carpinteiro – Segundo tesoureiro: Francisco da Costa Silva CPF: 059.775.633-37 RG : 20040969091880 Endereço : Sitio Lagoa Rasa Crato Profissão : Pedreiro –Diretor de Patrimônio: Valnei Silva Araújo CPF : 03653305314 RG : 200109707791 Endereço : Distrito Ponta da Serra Rua : Joaquim Ferreira Leite N°170 Profissão : Montador. Para conselho fiscal foram eleitos; - Primeiro: Edimilson Henrique Nogueira CPF: 690.677.593-98 RG : 168376188 Endereço : Vila Guilherme Rua : São Pedro N°55 Profissão : Pedreiro –Segundo : José Antônio de Sousa Filho CPF:007.170.253-90 RG : 20034029258 Endereço : Bairro Mutirão Rua : Ratinha Tavares N°363 Profissão : Ajudante de Entregas –Terceiro : Carlos Roberto de Santos Sousa CPF: 004.562.005-20. RG : 2002034021709 Endereço : Vila Alta Rua : Presidente Kennedy N°463 Profissão : Bombeiro Civil Após todos eleitos assembleia empossou todos os seus respetivos cargos para cumprirem o mandato de Três anos com início no dia cinco de outubro de dois mil e dezessete e termino no mesmo dia e mês do ano de dois mil e vinte. Após os agradecimentos dos empossados a assembleia foi encerrada onde eu, Francisco Felix Matias Xavier, lavrei a presente ata para a melhora dos fatos que após ser lidas e aprovada segue assinada por todos os presentes. Crato, 05 de outubro de 2017.

Edimilson Henrique Nogueira
Francisco Felix Matias Xavier
FRANCISCO DA COSTA SILVA
PEDRO MONTEIRO GOMES
VALNEI SILVA DE ARAUJO
MARIA DAS DORES MATIAS DO NASCIMENTO
FLÁVIO MATIAS XAVIER

Francisco Felix Matias Xavier
José Francisco do Nascimento
CARLOS ROBERTO SANTOS DE SOUSA
José Antônio de Sousa Filho

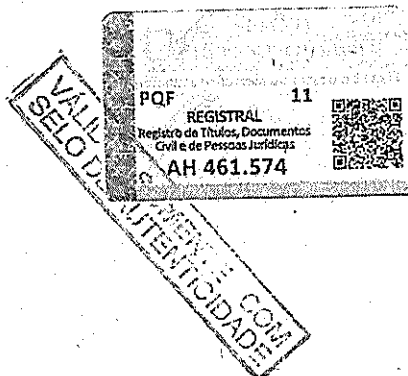
CERTIDÃO

Certifico que, o documento foi registrado no
Livro Nº A-13 da PESSOA JURÍDICA, do fls.
50 sob Nº 3876.

O referido é verdade. Dou fé.

Crate 17 / 11 / 2017.

Maria Rodrigues da Silva
71 00000 Esc. Substituta.





União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Francisco Félix Matias Xavier, função, presidente da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 2008466556-9, inscrito no CPF sob o n° 074.175.403-76, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Frei Damião, n°143, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA, na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

Francisco Félix Matias Xavier
Agente da UPAMA

Francisco Félix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, João Bosco Xavier Viveiros, função, vice-presidente da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 96029514309, inscrito no CPF sob o n° 800.766.703-25, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Frei Damião, n°143, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

João Bosco Xavier Viveiros
João Bosco Xavier Viveiros
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier
Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros
João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

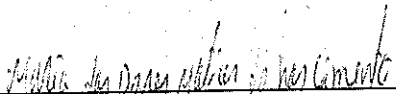
Eu, Maria das Dores Matias do Nascimento, função, primeira-secretaria da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 9902267675, inscrito no CPF sob o n° 653.234.323-49, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Frei Damião, n°143, na cidade de Crato no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntario(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerara qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

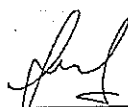
Data 05 de outubro de 2020.



Maria das Dores Matias Do Nascimento
Agente da UPAMA



Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA



João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Pedro Henrique Augusto Rodrigues, função, segundo secretaria da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 20151340689, inscrito no CPF sob o n° 094.557.853-90, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Da Paz, n°270, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Augusto Rodrigues

Pedro Henrique Augusto Rodrigues
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Pedro Monteiro Gomes, função, primeiro tesoureiro da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 200404400, inscrito no CPF sob o n° 023.625.883-43, residente e domiciliado à Vila Malhada, Ponta da Serra rua: Sagrada Família, n°128, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

Pedro Monteiro Gomes

Pedro Monteiro Gomes
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Francisco Costa da Silva, função, segundo tesoureiro da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 20040969091880, inscrito no CPF sob o n° 059.775.633-37, residente e domiciliado à Sítio Lagoa Rasa, rua: S/N, n° S/N, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gera qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

FCO COSTA DA SILVA

Francisco Costa da Silva
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

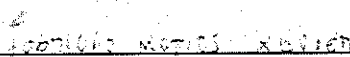
Eu, Fabricio Matias Xavier, função, diretor de patrimônio da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 2008836391, inscrito no CPF sob o n° 077.725.673-88, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Frei Damião, n°143, na cidade de Crato no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntario(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gera qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

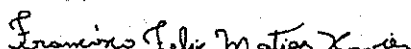
Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

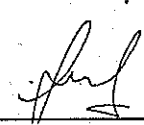
Data 05 de outubro de 2020.



Fabricio Matias Xavier
Agente da UPAMA



Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA



João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Edimilson Henrique Nogueira, função, primeiro diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 168376188, inscrito no CPF sob o n° 690.677.593-98, residente e domiciliado à Vila Guilherme, rua: São Pedro, n°55, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

Edimilson Henrique Nogueira
Agente da UPAMA

Francisco Felix Mattias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Flavio Matias Xavier, função, segundo diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 20088363907, inscrito no CPF sob o n° 077.725.453-04, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua: Frei Damião, n°143, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

Flavio Matias Xavier
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Eu, Mizaél José da Silva, função, terceiro diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 2003034089433, inscrito no CPF sob o n° 035.841.933-62, residente e domiciliado à Vila Palmeirinha dos Brito, rua: Santo Expedito, n°43, na cidade de Crato no estado do Ceará, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

Me comprometo a prestar serviços na Instituição, União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, na qualidade de voluntário(a), tendo ciência de que o serviço não será remunerado nem gerará qualquer vínculo empregatício ou obrigação trabalhista ou previdenciária, tendo em vista seu caráter cívico e fraternal.

Este documento entra em estado de vigor a partir do dia de sua assinatura.

Crato – Ceará.

Data 05 de outubro de 2020.

MIZAEI JOSÉ DA SILVA

Mizaél José da Silva
Agente da UPAMA

Francisco Felix Matias Xavier

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

João Bosco Xavier Viveiros

João Bosco Xavier Viveiros
Vice presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

Atestado de Efetivo Funcionamento

Eu, Francisco Felix Matias Xavier, função, presidente da União Protetora de Animais e Meio Ambiente – UPAMA, portador da célula de identidade – RG n° 2008466556, inscrito no CPF sob n°, 07417540376, residente e domiciliado à, Vila São Francisco, rua, Frei Damião, N° 143, na cidade de, Crato, no estado do Ceara, com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados nesse ato.

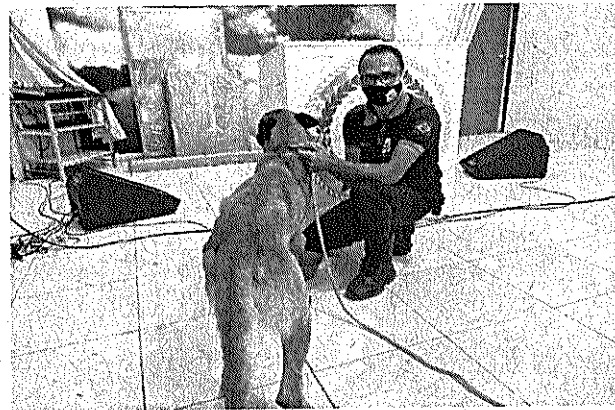
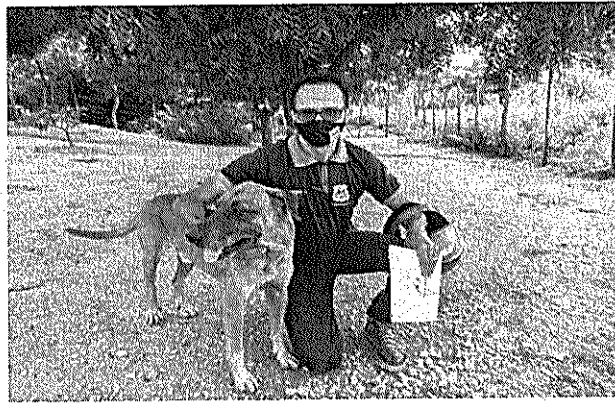
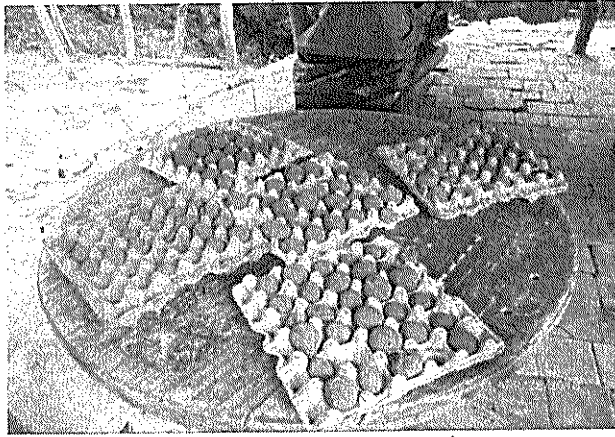
Atesto que a União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, fundada na data de 05 do outubro 2017, tem por objetivo principal o cuidado do meio ambiente, (Fauna/Flora/Flora) e animais domésticos. Prestou serviços voluntários, para os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e outras regiões do Cariri. São 5 (cinco) anos de trabalhos registrados em fotos, vídeos e reportagens.

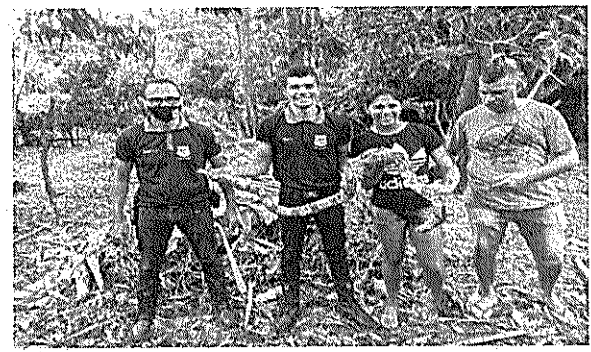
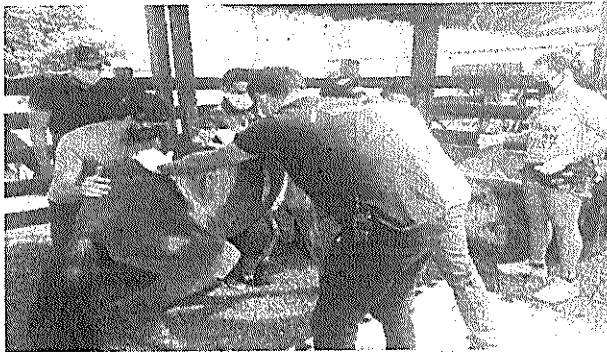
Trabalhos como, combate a incêndios florestais; reflorestamentos; plantio de mudas em escolas e praças; resgates de animais doméstico e de grande porte maltratados; doações de animais domésticos; retirada de animais silvestre em zona urbana; blitz ecológicas.

Segue em anexo.

Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA









**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202113631916

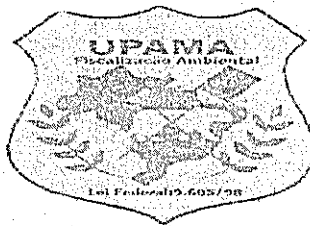
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 29691566000199
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 15/09/2021 ÀS 10:31:11
VÁLIDA ATÉ 14/11/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br.



União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente- UPAMA

Estatuto Regime Social

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ABRANGÊNCIA E FINALIDADES

ARTIGOS 1º AO 4º

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

ARTIGOS 5º

SEÇÃO I - DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

ARTIGOS 6º AO 7º

SEÇÃO II - DOS DEVERES DOS SÓCIOS

ARTIGO 8º

SEÇÃO III - DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

ARTIGO 9º

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 10º

SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS

ARTIGOS 11º AO 14º

SEÇÃO II - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ARTIGOS 15º AO 19º

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGOS 20º AO 22º

SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGOS 23º AO 24º

SEÇÃO V - DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO

ARTIGOS 25º AO 30º

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - ARTIGOS 31º AO 42º

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, ABRANGÊNCIA E FINALIDADES

Artº 1º - A União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, é uma associação civil de direito privado, de caráter sócio- ambiental e ecológico, sem fins econômicos, constituída por prazo indeterminado, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCISCA SILVA DE FIGUEIREDO - ESC. SUB.
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB.

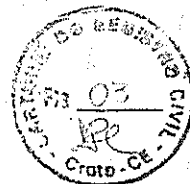
Artº 2º - A sede e foro é na cidade de Crato, Estado de Ceara, à Rua Frei Damião, nº 143, bairro vila são Francisco, em Crato (Ceará), com abrangência em todo o território nacional, sendo permitida a representação em outras localidades.



Artº 3º - São finalidades da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente:
Associação protetora dos animais 9499-5/00

- I).-promover na esfera administrativa e junto ao Ministério Público e Poder Judiciário a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico sob todos os seus aspectos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, inclusive dos povos indígenas;
- II).-denunciar e combater a poluição e a degradação ambientais, em todas as suas formas, através dos meios legais disponíveis;
- III).-promover e estabelecer estudos e atividades visando a implantação de técnicas e diretrizes para defesa, preservação e conservação do Meio Ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável compatíveis com a utilização racional dos recursos naturais de forma a garantir a qualidade de vida da população;
- IV).-promover e estabelecer programas de planejamento e gerenciamento ambiental, que objetivam a elaboração e implantação de manejo da fauna, flora e uso do solo, com a implementação e monitoramento de técnicas e instrumentos para preservação e conservação da biota;
- V).-promover e desenvolver programas de capacitação nas áreas educacional e sócio- ambiental que objetivam formar agentes multiplicadores;
- VI).-promover e estabelecer programas de educação ambiental que objetivam a conscientização das comunidades de forma a propiciar a reflexão, o debate, a transformação de valores, ideias e posicionamentos frente à preservação e conservação do Meio Ambiente;
- VII).-aproximar os conteúdos da educação ao patrimônio cultural, à sabedoria dos povos indígenas, aos povos das florestas e pescadores, através de programas de integração com a comunidade;
- VIII).-promover a adaptação progressiva das disciplinas escolares à problemática sócio- ambiental local, com inserção mundial;
- IX).-buscar e incentivar alternativas de relações entre comunidades e natureza, sem perder de vista as potencialidades e a fragilidade dos ecossistemas;
- X).-colaborar, estimular e participar de uma rede nacional e internacional, que articule organizações não governamentais que atuem no âmbito das finalidades desta entidade;
- XI).-difundir, incentivar e propugnar a conscientização para o fortalecimento das políticas ambientais a nível regional e nacional e, principalmente, a nível municipal;
- XII).-realizar congressos, encontros, simpósios, seminários, reuniões e cursos para estudo e debate de problemas vinculados aos seus objetivos, bem como sobre a aplicação da legislação ambiental federal, estadual e municipal;

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCIMARY SILVA DE FIGUEIREDO - ESC. SUB
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB



XIII).-difundir e incentivar a conscientização para o fortalecimento da política ambiental a nível nacional e prevenção e combate a incêndio florestal;

XIV).-fortalecer a rede educacional e introduzir a educação sobre o Meio Ambiente através de núcleos educativos;

XV).-promover, produzir, editar, divulgar e distribuir publicações em geral, jornais, revistas, livros e audiovisuais sobre assuntos de interesse ambiental em geral e ações ambientais em particular, em defesa da Ecologia, do Meio Ambiente, dos Povos Indígenas e da Qualidade de Vida;

XVI).-colaborar na proteção ao Patrimônio Nacional, notadamente a chapada do Araripe encostas geoparque geosítio reservas naturais e fonte de águas conforme definido no Artº 225, parágrafo quarto da Constituição Federal;

XVII).-estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos;

XVIII).-promover projetos e ações que visem a preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;

XIX).-estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

XX).-promover a ética universal sob todas as suas formas, a paz, o exercício da cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Artº 4º - A União protetora Dos Animais e Meio Ambiente, tem como paradigma e marco orientador de suas ações o programa de ação denominado Agenda 21, editado na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1.992, realizada no Rio de Janeiro, também conhecida por ECO-92.

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

Artº 5º - São sócios integrantes da associação todos aqueles que concordam com as suas finalidades, classificando-se nas seguintes categorias:

a).-Fundadores: as pessoas físicas que tenham assinado a ata de fundação ou tenham ingressado na associação até 05.10.2017

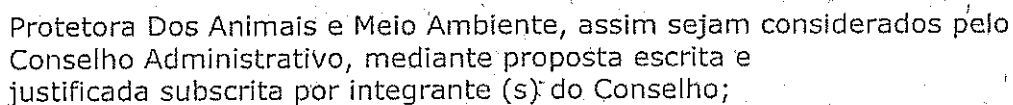
b).-Efetivos: as pessoas físicas, indicadas por um membro fundador, com aprovação do Conselho Administrativo;

c).-Colaboradores: as pessoas físicas ou jurídicas, que contribuíram para a consecução dos objetivos, quando assim nomeados pelo Conselho Administrativo;

d).-Filiados: pessoas físicas ou jurídicas que, concordando com os objetivos da entidade, contribuam para a consecução dos mesmos e tenham sido aceitos pelo Conselho Administrativo;

e).-Honorários: as pessoas físicas que em virtude de relevantes serviços ou contribuições à consecução de objetivos assemelhados aos da União

CARTÓRIO DE OFÍCIO MARIA JULIA
Região da Tabela e Documentos
P. Jurídica e Administração, II. Firmas
Fundação de Direito
FRANCISCA ADRIANA RODRIGUES - ESCRITURA
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESCRITURA





Gerais;

- VII - dar quitação pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades;
- VIII - participar das atividades ecológicas, culturais e sócio-ambientais, estreitando os laços de solidariedade e fraternidade;
- IX - observar na sede da associação ou onde a mesma se faça normas de boa educação e disciplina.

SEÇÃO III - DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

Artº 9º - A exclusão do sócio acontecerá por decisão do Conselho Administrativo, nos seguintes casos:

- I - por má conduta devidamente comprovada que atente contra as finalidades da associação;
- II - por não preservar o espírito associativo, semeando a discórdia e o desentendimento.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artº 10º - São órgãos da administração da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente :

- I - Assembleia Geral dos Sócios;
- I - Conselho Administrativo;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal

SEÇÃO I

DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS

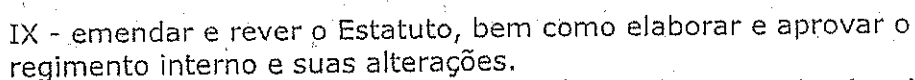
Artº 11º - A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, dela participando os sócios fundadores e os sócios efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previsto no Estatuto.

Artº 12º - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente, no final de cada ano para apreciar as contas da Diretoria e extraordinariamente, a qualquer período, por motivo relevante, convocada pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal ou por 1/3 dos sócios em pleno gozo de seus direitos.

Artº 13º - Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger os membros dos órgãos dirigentes da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente (Conselho Administrativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), em uma mesma plenária, para um mandato de 03 (três) anos;
- II - deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da sociedade, a serem apresentadas pelo Conselho Administrativo, aprovando-as ou rejeitando-as;
- III - autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes a União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente;
- IV - determinar e atualizar as linhas de ação da sociedade, conforme previsto no Estatuto;
- V - estabelecer o montante da anuidade dos sócios.
- VI - receber e julgar os recursos de exclusão de sócios.
- VII - destituir os administradores, na forma do Regimento Interno;
- VIII - aprovar as contas;

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Fimias
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCISCA SILVA DE FLORENTINO - ESC. SUB
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB



X - deliberar sobre a extinção da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, nos termos deste Estatuto e das disposições legais;

XII – A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho Administrativo ou pelo Diretor Executivo da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, e na falta de ambos, por quem for escolhido pela maioria dos filiados presentes à reunião.

Parágrafo único - Para as deliberações a que se referem os incisos III e VII será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de dois terços nas convocações seguintes.

Artº 14º - A convocação da assembleia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos sócios fundadores e efetivos o direito de promovê-la.

SEÇÃO II

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Artº 15º - O Conselho Administrativo é órgão de deliberação da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, com mandato de 03 (três) anos, compondo-se de:

I - dos sócios fundadores;

II - de cinco (5) sócios efetivos.

Artº 16º - Compete privativamente ao Conselho Administrativo:

I - eleger sua Diretoria, a qual será constituída pelo Presidente e um Secretário;

II - deliberar sobre o patrimônio, orçamento, projetos e planos anuais;

III - prestar homenagens e instituir prêmios, medalhas, diplomas e títulos honoríficos;

IV - deliberar e aprovar a admissão e exclusão de integrantes da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, nas diversas categorias, conforme o que for estabelecido pelo estatuto e pelo Regimento Interno;

V - decidir sobre o recebimento de doações e legados que possam acarretar ônus ou encargos para a União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente;

- VI - aprovar por maioria simples a substituição dos integrantes do próprio Conselho Administrativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal em caso de ausência permanente, seja por demissão, morte ou outro impedimento que impossibilite o exercício regular das funções;

VII - resolver os casos omissos.

Artº 17º - O Conselho Administrativo terá atuação colegiada, sob a direção de um Presidente e um Secretário e suas reuniões serão convocadas pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Artº 18º - Compete ao Presidente do Conselho Administrativo:

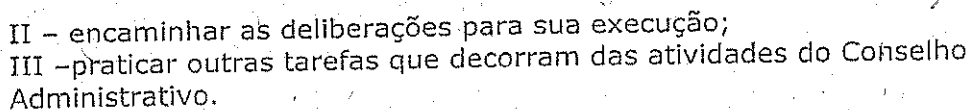
I – dirigir as atividades de competência do Conselho, presidindo as reuniões e encaminhando as decisões para sua execução;

II – convocar as reuniões deliberativas do Conselho.

Artº 19º - Compete ao Secretário do Conselho Administrativo:

I – secretariar os trabalhos das reuniões do Conselho e elaborar as atas;

~~110 de 190~~



Artº 20º - A Diretoria Executiva é o órgão de coordenação e execução e será constituída pelo Diretor Executivo e pelo Secretário Executivo, eleitos pela Assembleia Geral entre os seus pares, com mandato de três (3) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único – a Diretoria Executiva é órgão criado em substituição ao de Coordenação Geral e o cargo de Diretor Executivo é o cargo de Coordenador Geral, que passa a ter essa nova denominação.

Artº 21º - São atribuições e deveres do Diretor Executivo:

I - praticar todos os atos necessários à boa administração da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, entre os quais organizar os eventos e atividades, serviços administrativos, admitir e dispensar pessoal, dirigir e controlar as atividades técnicas e administrativas;

II - apresentar ao Conselho Administrativo relatório de atividades, balanço e prestação de contas do ano findo e plano de atividades para o ano seguinte;

III - apresentar ao Conselho Fiscal balancetes bimestrais da receita e despesa da entidade, no período;

IV - exercer outras atividades inerentes a seu cargo, explícita ou implicitamente contidas neste Estatuto ou no Regimento Interno,

V - formular e implementar a política de comunicação e informação da associação;

VI - coordenar as atividades de captação de recursos da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente;

VII - elaborar pareceres técnicos, em conjunto ou isoladamente, sobre projetos e atividades da associação e de terceiros;

VIII - elaborar a política geral de cargos e salários para aprovação pelo Conselho Diretor;

IX - aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade;

X - elaborar o Regimento Interno para aprovação do Conselho Administrativo;

XI - coordenar a elaboração de projetos.

XII – representar a União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente nos processos administrativos e judiciais;

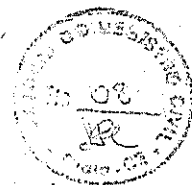
Artº 22º - São atribuições e deveres do Secretário Executivo:

I - elaborar as atas, livros, agendas e todos os demais atos de escrituração de escritório, mantendo-os atualizados;

II - praticar todos os atos necessários ao assessoramento do Diretor Executivo.

Artº 23º - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil e financeira, eleito pela Assembleia Geral entre os sócios

111 de 190



fundadores e efetivos, para um mandato de três (3) anos, permitida a reeleição e será constituído de três conselheiros e um suplente.

Artº 24º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - dar parecer escrito sobre relatórios, balancetes e outras demonstrações contábeis e financeiras da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, e sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio, recebimento de doações com ônus para a entidade, ou quando solicitado pelo Conselho Administrativo e ou Diretoria Executiva.

SEÇÃO V

DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DO PATRIMÔNIO

Artº 25º - O exercício financeiro terá início em 1º (primeiro) de janeiro e término a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Artº 26º - A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração dentro dos primeiros sessenta dias do ano.

Artº 27º - O patrimônio da entidade será constituído pelos bens e direitos a ela doados ou legados, bem como os adquiridos no exercício de suas atividades e por subvenções oficiais e privadas que lhe forem concedidas e serão destinados exclusivamente à realização de seus objetivos.

Artº 28º - Os bens e direitos da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente serão destinados exclusivamente à realização de seus objetivos, permitidas mediante parecer do Conselho Fiscal, a atualização de uns e outros para obtenção de rendas destinadas aos mesmos fins.

Artº 29º - Constituem recursos da União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente:

I - as mensalidades e contribuições pagas pelos sócios, que forem estipuladas;

II - as dotações ou subvenções a ela destinadas por entidades públicas ou privadas;

III - as doações de pessoas físicas ou jurídicas;

IV - os recursos provenientes de convênios, contratos e ajustes;

V - os recursos provenientes da realização de cursos e da prestação de seus serviços;

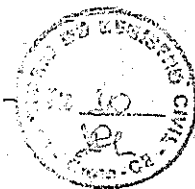
VI - os recursos provenientes de outras fontes.

Artº 30º - A União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações, bem como firmar convênios, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 31º - A União Protetora Dos Animais e Meio Ambiente, poderá criar Conselho Consultivo e Conselho Científico e Assessorias em diferentes áreas, notadamente nas de Educação Ambiental, Saneamento Ambiental, Infra- Estrutura Ambiental, Comunicação e Jurídica, à medida que forem se tornando necessários em face do crescimento das atividades da associação.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCIOMAR SILVA DE FIGUEIREDO - ESC. SUB
MARIA ROQUEIRO DA SILVA - ESC. SUB



averbação no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca
de Crato, Estado de Ceará.
Local, 5 de outubro de 2017

Diretor Presidente
Francisco Felix Matias Xavier
CPF- 074175-403-76
RG- 2008466556-9

Francisco Felix Matias Xavier

Diretor Secretário
Maria Das Dóres Matias Do Nascimento
CPF - 6532234323-49
RG- 99029267675

MARIA DAS DORES MATIAS DO NASCIMENTO

Advogado:

CERTIDÃO

Certifico que, o documento foi registrado no
Livro Nº A-13 de PESSOA JURÍDICA, às 14h
54 - do dia 05 de Novembro de 2017.

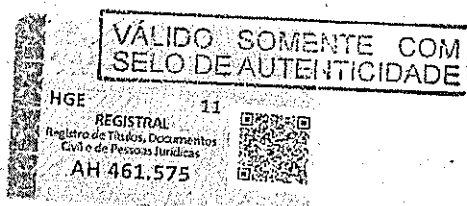
O conteúdo é verdadeiro. O dia 05

de Novembro de 2017.

Maria Rodrigues da Silva

Procuradora Esc. Substituta

CARTÓRIO 1º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCISCA SILVA DE FROSTADO - ESC. SUB
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB





PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO
CRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Nº 0000003284

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

481523 - UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE UPAMA

Endereço

RUA FREI DAMIÃO, 143

PONTA DA SERRA CRATO-CE CEP: 63138000

No. Requerimento

0000003284/2021

Documento

C.N.P.J.: 29.691.566/0001-99

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que **NÃO EXISTEM** débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressaltando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2021


Oloni Lima Bezerra

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/10/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003284





PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000003284

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.691.566/0001-99
DATA DE EMISSÃO: 15/09/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/10/21
CRATO-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 15/09/21 às 10:41:20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE UPAMA
CNPJ: 29.691.566/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:09 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **B6E1.8680.347D.92E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LIVRO: A-16

Nº Ordem: 3425

FOLHA 283V



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO MUNICÍPIO: CRATO - ESTADO: CE

Francisca Silva

OFICIAL DO REGISTRO

CERTIDÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Certifico que este documento foi registrado

Livro Nº A-16 das PESSOAS JURÍDICAS,

às fs. 283v. sob o nº 4395.

O Referido e verificado: Dou fé.

Crato, 29 / 01 / 2021.

Francisca Silva

FRANCISCA SILVA

União Protetora dos Animais e Meio Ambiente-UPAMA

CNPJ: 28.541.886/0001-99

Endereço: Rua Frei Damião, Nº 143, Vila São Francisco Crato - CE, CEP: 61.700-000, Telefone: (085) 4031-4965, e-mail: upama@upama.org.br, Facebook: upama.org.br, Site: www.upama.org.br

TRABALHAMOS COM A LUTA ANIMAL DE PROTEÇÃO-ASISTENCIAL

CNPJ: 28.541.886/0001-99

Ata de eleição e posse da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA.

No dia cinco (05) de outubro de 2020 às 19:00 horas da noite, reuniu-se a diretoria para a eleição e posse dos cargos administrativos da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA. Para a diretoria executiva foram eleitos, Presidente, Francisco Feli Mendes Xavier portador do CPF nº 078.175.403-76 e cujo RG: 20084665569 - Endereço: Rua Frei Damião, Nº 143, Vila São Francisco Crato - CE, Profissão: Médico Veterinário, Vice-presidente João Bosco Xavier portador do CPF nº 806.766.763-75 e cujo RG: 00029814009 - Endereço: Rua Frei Damião, Nº 143, Vila São Francisco Crato - CE, Profissão: Segurança Pública - Primeiro (a) Secretário (a), Maria das Dores Medeiros de Menezes portador (a) do CPF nº 630.234.322-42 e cujo RG: 0002267675 - Endereço: Rua Frei Damião, Nº 143, Vila São Francisco Crato - CE, Profissão: Técnico em enfermagem - Segundo Secretário (a), Pedro Henrique Augusto Rodrigues portador (a) do CPF nº 694.567.603-90 e cujo RG: 20181248660 - Endereço: Rua da Paz, Nº 270, Vila São Francisco Crato - CE, Profissão: Auxiliar Serviços Gerais - Primeiro (a) Tesoureiro (a), Pedro Mendonça Gomes portador do CPF nº 023.625.683-43 e cujo RG: 200494400 - Endereço: Rua Sagrada Família, Nº 123, Vila Malhada Ponte da Serra Crato, CE, Profissão: Contador - Segundo Tesoureiro (a), Francisco da Costa Silva portador do CPF nº 038.775.619-37 e cujo RG: 20040959051880 - Endereço: Rua Lagoa Rasa Crato-CE, Profissão: Pedreiro - Diretor de Patrimônio, Francisco Mattias Xavier portador do CPF nº 077.725.672-85 e cujo RG: 200803389-1 - Endereço: Rua Frei Damião, Nº 143, Vila São Francisco Crato - CE, Profissão: Majorista - Primeiro (a) Diretor (a) do Conselho Fiscal, Edmilson Henrique Nogueira portador do CPF nº 606.677.633-90 e cujo RG: 102270130 - Endereço: Rua São Pedro, Nº 55, Vila Guilhermina Crato-CE, Profissão: Pedreiro - Segundo (a) Diretor (a) do Conselho Fiscal, Flávio Mendes Xavier portador do CPF nº 077.725.672-85 e cujo RG: 200803389-1 - Endereço: Rua Sagrada Família, Nº 123, Vila São Francisco Crato - CE, Profissão: Contador - Terceiro (a) Diretor (a) do Conselho Fiscal, Manoel José da Silva portador do CPF nº 038.775.619-37 e cujo RG: 200803389-1 - Endereço: Rua Sagrada Família, Nº 123, Vila São Francisco Crato - CE, Profissão: Técnico em enfermagem. Após todos eleitos a assembleia empossou todos os seus respectivos cargos para começarem a exercer as suas funções a partir do dia cinco (05) de outubro de 2020 e em virtude da realização da eleição de 2020 e em virtude da realização da eleição de 2020, após a realização das eleições e empossamento dos eleitos, a assembleia empossou todos os seus respectivos cargos para começarem a exercer as suas funções a partir do dia cinco (05) de outubro de 2020 e em virtude da realização da eleição de 2020 e em virtude da realização da eleição de 2020.

Assinatura do Presidente: Francisco Feli Mendes Xavier
Assinatura do Vice-Presidente: João Bosco Xavier
Assinatura do Primeiro Secretário: Maria das Dores Medeiros de Menezes
Assinatura do Segundo Secretário: Pedro Henrique Augusto Rodrigues
Assinatura do Primeiro Tesoureiro: Pedro Mendonça Gomes
Assinatura do Segundo Tesoureiro: Francisco da Costa Silva
Assinatura do Diretor de Patrimônio: Francisco Mattias Xavier
Assinatura do Primeiro Diretor do Conselho Fiscal: Edmilson Henrique Nogueira
Assinatura do Segundo Diretor do Conselho Fiscal: Flávio Mendes Xavier
Assinatura do Terceiro Diretor do Conselho Fiscal: Manoel José da Silva

FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA

FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA

FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA

FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA

FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA

FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCISCA SILVA DE FIGUEIREDO - ESC. SUB.
MARIA RODRIGUES DASILVA - ESC. SUB.

FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA
FRANCISCA SILVA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.691.586/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2017
NOME EMPRESARIAL UNIAO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE UPAMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UPAMA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 34.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FREI DAMIAO	NUMERO 143	COMPLEMENTO CASA VILA SAO FRANCISCO	
CEP 63.138-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO PONTA DA SERRA	MUNICIPIO CRATO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9921-4908	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 11:59:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#) Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER CPF: 074.175.403-76
Data de Nascimento: 26/06/1997 Título Eleitoral: 0084680380752
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: SÍTIO VILA SÃO FRANCISCO Número: 143
Complemento: RUA FREI DAMIÃO Bairro/Distrito:
Município: CRATO UF: CE
CEP: 63138-000 DDD/Telefone: (88) 98198-1387
E-mail: UNIAOPROTETORA@GMAIL.COM DDD/Celular: (88) 99921-4908

Natureza da Ocupação: 11 PROFISSIONAL LIBERAL OU AUTÔNOMO SEM VÍNCULO DE EMPREGO
Ocupação Principal: 000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2019:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 ANO-CALENDÁRIO 2019

RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
TOTAL			0,00
DEDUÇÕES			
Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)			0,00
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fapi			0,00
Dependentes			0,00
Despesas com instrução			0,00
Despesas médicas			0,00
Pensão alimentícia judicial			0,00
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			0,00
TOTAL			0,00
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	
Base de cálculo do imposto	0,00	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Imposto devido	0,00		
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	0,00	Valor da quota	0,00
Imposto devido RRA	0,00	Número de Quotas	0
Alíquota efetiva (%)	0,00		
Total do imposto devido	0,00		
IMPOSTO PAGO		INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Imposto retido na fonte do titular	0,00		Débito automático: NÃO
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	0,00	Banco	
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	
Imposto complementar	0,00	Conta para crédito	
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	0,00		

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403-76
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2020 **ANO-CALENDÁRIO 2019**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2018	0,00
Bens e direitos em 31/12/2019	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2019	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



DIOCESE DE CRATO
PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CNPJ 07.386.659/0008-43
PÇ. MANOEL RIBEIRO DE MATOS, 25
PONTA DA SERRA - CEP 63.138-000

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a **UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE UPAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.691.566/0001-99, com sede na Vila São Francisco, rua Antonio Paulo de Souza, nº91, Distrito de Ponta da Serra, Crato/CE, desenvolve trabalhos sociais de forma voluntária desde 5 (cinco) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), na Região do Cariri cearense.

Ponta da Serra, Crato/CE, 12 de julho de 2022.

Pe. José Ricardo Barros de Sales

Pároco

07.386.659/0008-43

PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO
DIOCESE DE CRATO

Pça. Manoel Ribeiro Matos, 25
PONTA DA SERRA - CEP 63.138-000

CRATO - CEARÁ



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria do Trabalho
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2020, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

ANO-BASE 2020

Identificação do Estabelecimento

CREA	690001057677		
Razão Social	UNIAO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE UPAMA		
CNPJ/CAEPF	29.691.566/0001-99		
CEI Vinculado/CNO			
CNAE	9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Endereço	RUA FREI DAMIAO, 143 CASA VILA S FRANCISCO	Bairro	DIST PONTA DA SERRA
Cidade/UF	CRATO / CE	CEP	63138-000

Declaração entregue

Data da Recepção	15/04/2021	Total de vínculos	Sem vínculos
Código de Identificação do Recibo	328.7540.9237.697.23		

Coordenação da RAIS

Brasília, 15/04/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 29.691.566/0001-99

Mês/Ano: JAN 2021

Nome Empresarial: UNIAO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE UPAMA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 15.06.06.81.24.59-35 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

Telefone: (88) 99214908

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
00.84.51.65.26-79

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/04/2021 às 09:52:41

1397345963

Versão: 1.00

00.84.51.65.26

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.5

CNPJ: 29.681.568/0001-99

Mês/Ano: JAN 2021

Nome Empresarial: UNIAO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE UPAMA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00
IPF	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	
PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICAÇÃO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2021, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 15.06.06.81.24.59-35 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: FRANCISCO FELIX MATTIAS XAVIER

CPE: 074.175.403-70

Telefone: (38) 99214908

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
00.84.51.65.26-79

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/04/2021 às 09:52:41

1397345963

Versão: 1.00

00.84.51.65.26



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato - CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

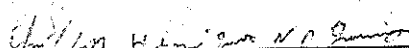
Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

Conselho Fiscal

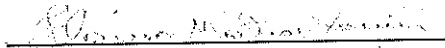
Eu, Edmilson Henrique Nogueira, função, primeiro diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n°1683761-88, inscrito no CPF sob o n°690677593-68, residente e domiciliado à Vila Guilherme, rua: São Pedro n°55, na cidade de Crato, no estado do Ceará. Eu Flavio Matias Xavier, Segundo diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n° 200883639-07, inscrito no CPF sob o n° 077.725.453-04, residente e domiciliado à Vila São Francisco, rua Frei Damião, n° 143, na cidade de Crato, no estado do Ceará. Eu Mizaél Jose Da Silva, função, terceiro diretor do conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente (UPAMA), portador da cédula de identidade RG n°20030340894-33, inscrito no CPF sob o n°035.841.933-62, residente e domiciliado à Vila Palmeirinha dos Brito, rua Santo Expedito, n°43 na cidade de Crato, no estado do Ceará. Com a total responsabilidade e consentimento dos que serão citados neste ato.

ATESTO, outrossim, que a referida entidade, não remunera os membros do seu Conselho Administrativo e Conselho Fiscal pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas para suas finalidades estatutárias.

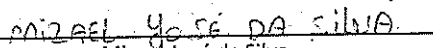
Crato, 12 de julho de 2022



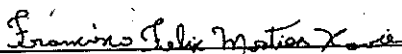
Edmilson Henrique Nogueira
1° do Conselho Fiscal



Flavio Matias Xavier
2° do Conselho Fiscal



Mizaél José da Silva
3° do Conselho Fiscal



Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA

Boleto - 20848870



Banco Itaú S.A 341-7 - 34191.09206 84887.007197 72734.800005 1 85870000002499

Pagador

União Protetora dos Animais e Meio Ambiente

Beneficiário

Endurance Group B H Sites LTDA

Ag. / Cód. Ben.

7197 / 273**-0

CNPJ

15.754.475/0001-40

Nosso número

15.754.475/0001-40

Data Doc.

06/04/2021

Vencimento

11/04/2021 (Dom)

Valor

R\$ 24,99

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

099-441935579-3

09/ABR/2021

HORA DE 09:36:45

LOT. 05.007191-2

TERM 019351

LOCALIDADE: CRATO

AG. VINCULADA: 0684

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

3419109206 84887007197
72734800005 1 85870000002499

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ENDURANCE GROUP B H SITES L

RAZAO SOCIAL: ENDURANCE GROUP B H SITES LT

CNPJ: 15.754.475/0001-40

PAGADOR

NOME FANTASIA: UNIAO PROTETORA DOS ANIMAIS

RAZAO SOCIAL: UNIAO PROTETORA DOS ANIMAIS

CNPJ: 29.691.566/0001-99

DATA DE VENCIMENTO: 11/ABR/2021

DATA DE PAGAMENTO: 09/ABR/2021

VALOR NOMINAL: 24,99

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

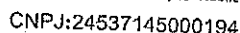
VALOR CALCULADO: 24,99

VALOR DO PAGAMENTO: 24,99

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

099-441935579-3

VIA DO CLIENTE



☐ ORÇAMENTO ☒ PEDIDO

Data de Entrega: 7 / 1 / 1

End:

Cidade / UF: _____ Tel.: () _____
 _____ Tel.: () _____

BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL

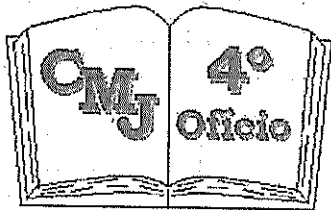
Rua José Marrocos, 382-A | Centro - Crato-CE

Resta: R\$ 5.45,00

Ass. Cliente

Lauren Lynn
Ass. Funcionário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

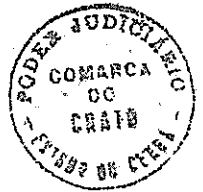


4º OFÍCIO



CARTÓRIO MARIA JÚLIA

05.620.992/0001-73



Crato - CE

FRANCISCA SILVA

TABELIÃ

MARIA RODRIGUES DA SILVA

SUBSTITUTA

Registro Civil, Procuções, Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Autenticações, Reconhecimento de Firmas, Registro de Pessoas Jurídicas, etc

Rua Tristão Gonçalves, 461, Centro, Crato-CE - Fone: (88)3521-3555

RECIBO.....R\$118,00

Recebi da UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - UPAMA, Crato-CE: CNPJ Nº 29.691.566/0001-99 a importância supra de Cento e Dezoito Reais (Restante) - referente ao pagamento dos emolumentos dos Trabalhos prestados por este Cartório assim discriminados: Registro da Ata de Eleição e Posse, Cartão de Autógrafo e Reconhecimento de Firma. Para constar, fiz o presente recibo em duas vias.

Crato, 01 de Fevereiro de 2021

Francisca Silva

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas.
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCIMARY SILVA DE FIGUEIREDO - ESC. SUS
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUS



RECIBO

VALOR
R\$ 320,00

RECEBEMOS DE UPAMA

ENDEREÇO CRATO-CE

REFERENTE RESTANTE DO PAGAMENTO - FARDAMENTOS

CEATO DE 01 DE JULHO DE 2021

EMITENTE ABLIME STAMP CENTER CNPJ: 33.963.576/0001-03

ASSINATURA/CARIMBO Assinatura de Oliveira Tels



RECIBO

VALOR
R\$ 600,00
RESTA: 227,00

RECEBEMOS DE UPAMA / UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - CRATO/CE

ENDEREÇO

REFERENTE FARDAMENTOS E CRACHÁS

Crato - CE DE 11 DE JUNHO DE 2021

EMITENTE ABLIME STAMP CENTER CNPJ: 33.963.576/0001-03

ASSINATURA/CARIMBO Assinatura de Oliveira Tels



Ronaldo Contabilidade

Rua Mons. Assis Feitosa, 665 - Centro - Fone: 3521 1611

CEP: 63101 270 - Centro - Crato / Ceará

RECIBO R\$ 100,00

Recebemos de UPAMA-União Proterora dos Animais e do Meio Ambiente
a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais)

referente a Elaboração da RAIS/Negativa 2018 e DUTF/01/2019 Negativa


Assinatura

Crato 11 de Março de 2019



Ronaldo Contabilidade

Rua Mons. Assis Feitosa, 665 - Centro - Fone: 3521 1611

CEP: 63101.270 - Centro - Crato / Ceará

RECIBO R\$ 50,00

Recebemos de UPAMA-União Protetora dos Animais e Meio Ambiente
a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

referente a da elaboração de dados junto a receita federal


Assinatura

Crato 10 de Outubro de 2018

[illegible]



RECIBO 1
VALOR R\$ 100,00

Recebi(emos) de UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE -UPAMA, CPF/CNPJ nº 29.691.566/0001-99, a importância de cem reais referente a(o) DECLARAÇÃO DE DCTF 2019. INATIVAS E RAIS INATIVA 2019

E, para maior clareza, firmo o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

Crato, 09 de Março de 2020

Leonardo Vasconcelos
CPF: 907.876.683-20
GESTOR FINANCEIRO

GESTOR FINANCEIRO - CPF/CNPJ: 907.876.683-20
RUA MONSENHOR ASSIS FEITOSA - Crato - Ceará - CEP: 63101-245
Fone: (88) 99285-3442
ronaldoescritoriocontabilidade@gmail.com

1ª Via Cliente



Ronaldo Contabilidade

Rua Mons. Assis Feitosa, 665 - Centro - Fone: 3521 1611

CEP: 63101 270 - Centro - Crato / Ceará

RECIBO R\$ 150,00

Recebemos de União Protetora dos Animais e Meio Ambiente-UPAMA
a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

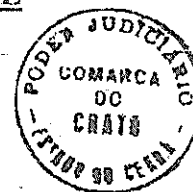
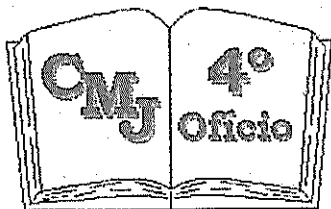
referente a Elaboração de 2 DCTF (11/2017 e 01/2018) e GFIP de 11/2017
sem movimento (Inativas)

Ronaldo Contabilidade
CPF: 907.876.683-20

Assinatura

Crato 12 de Novembro de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO MARIA JÚLIA

05.620.992/0001-73

4º OFÍCIO

Crato - CE

FRANCISCA SILVA

TABELIA

MARIA RODRIGUES DA SILVA

SUBSTITUTA

Registro Civil, Procurações, Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Autenticações, Reconhecimento de Firmas, Registro de Pessoas Jurídicas, etc

Rua Tristão Gonçalves, 461, Centro, Crato-CE - Fone: (88)3521-3555

RECIBO.....R\$100,00

Recebi da UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - UPAMA, Crato-CE. CNPJ Nº 29.691.566/0001-99 a importância supra de Cem Reais, p/conta - referente ao pagamento dos emolumentos dos Trabalhos prestados por este Cartório assim discriminados: Registro da Ata de Eleição e Posse. Para constar, fiz o presente recibo em duas vias.

Crato, 29 de Janeiro de 2021.

[Assinatura]

CARTÓRIO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA
Registro Civil, Títulos e Documentos
P. Jurídica, Autenticação, R. Firmas.
FRANCISCA SILVA - TITULAR
FRANCIMARY SILVA DE FIGUEIRÊDO - ESC. SUB.
MARIA RODRIGUES DA SILVA - ESC. SUB.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0684 - CRATO, CE
DATA: 11/05/2021
TERMINAL: 1104
HORA: 10:23:53
NSU: 000464
AUT.: 0000

COMPROVANTE DE SALDO

AGENCIA/CONTA: 0684/013.0006541-6
NOME: UNIAO P DOS ANIMAIS E MEI

SALDO DISPONIVEL: 1.232,82
SALDO BLOQUEADO: 0,00
SALDO TOTAL: 1.232,82

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA 0684 - CRATO, CE
DATA: 11/05/2021
TERMINAL: 1104
HORA: 10:23:53
NSU: 000464
AUT.: 0000
AGENCIA/CONTA: 0684/013.0006541-6
NOME: UNIAO P DOS ANIMAIS E MEI
SALDO DISPONIVEL: 1.232,82
SALDO BLOQUEADO: 0,00
SALDO TOTAL: 1.232,82
Informacoes, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

679079

MERCADO BOA VISTA

20.750.728/0001-85

FONE 1: (88) 3523-9239

FONE 2: (88) 98111-7474

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA

PEDIDO DE VENDA: 0000281851

DOCUMENTO FISCAL NAO E VALIDO COMO

RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

NAO COMPROVA PAGAMENTO

15 - 11/11/2021 (832.012.930-11)

16 - 11/11/2021 (306 - 3 - PONTA DA

LAGARCA: SERRA - CEP: 63130-000 - LAGATO

Telefone: 21/10/2021 18:46:54

Data: 21/10/2021 18:46:54

Platões

7418 LOFF KUNIND 250G - Diversos

1 UN @ R\$5,99 (Desc. R\$0,00) = R\$5,99

9636 ACARAR LARTRI KG - Diversos

1 UN @ R\$13,79 (Desc. R\$0,00) = R\$13,79

Total: 2 (Desc. R\$0,00) R\$9,78

F validada a autenticacao deste documento

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

HORA: 10:25:00

AUT.: 0000

0684 - CRATO, CE

DATA: 11/06/2021

NSU: 000477

TERMINAL: 1104

COMPROVANTE DE SALDO

AGENCIA/CUNTA: 0684/013.00065541-6

NOME: UNIAO P DOS ANIMAIS E MEI

SALDO DISPONIVEL: 232,82

SALDO BLOQUEADO: 0,00

SALDO TOTAL: 232,82

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 725 0101

Quidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Via Cliente

Boleto - 19254766



Banco Itaú S.A 341-7 34191.09198 25476.697195 72734.800005 2 84970000002499

Pagador

Francisco Felix Matias Xavier

Data Doc.

01/01/2021

Beneficiário

Endurance Group B H Sites LTDA

CNPJ

15.754.475/0001-40

Vencimento

11/01/2021 (Seg)

Ag. / Cód. Ben.

7197 / 273**-0

Nosso número

15.754.475/0001-40

Valor

R\$ 24,99

Caixa Econômica Federal

Quinta: sorteios de segunda-feira a sábado.

008 745816509-0
08/JAN/2021

HORA DE 13:45

LOT. 05.007191-2

TERM 063085

LOCALIDADE: CRATO

AG. VINCULADA: 0684

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

EMIT. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.

BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Linha DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

3419109198 25476697195
72734800005 2 84970000002499

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ENDURANCE GROUP B H SITES LTDA

RAZÃO SOCIAL: ENDURANCE GROUP B H SITES LTDA

CNPJ: 15.754.475/0001-40

PAGADOR

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

DATA DE VENCIMENTO: 11/JAN/2021

DATA DE PAGAMENTO: 08/JAN/2021

VALOR NOMINAL: 24,99

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 24,99

VALOR DO PAGAMENTO: 24,99

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

008 745816509-0

VIA DO CLIENTE



SECOP

SERVIÇOS CONTÁBEIS FILOMENA

Rua Senador Pompeu, 137 - Sala 103
Centro - Crato - Ceará
Fone: (88) 3521.1536

Recibo - R\$

100,00

Recebemos de Upama

a importância de _____

referente a Registro de A.I.C. (restante da parcela)

Firmamos o presente recibo em _____ via(s) dando legal quitação.

Crato - CE, 29 de Janeiro de 2021

[Assinatura]

ASSINATURA

Franxy Cópia (03) 3523 3369



SECOP

SERVIÇOS CONTÁBEIS FILOMENA

Rua Senador Pompeu, 137 - Sala 103
Centro - Crato - Ceará
Fone: (88) 3521.1536 / 9729.2244

Recibo - R\$

100,00

Recebemos de Upama

a importância de _____

referente a Serviços Prestados

Firmamos o presente recibo em _____ via(s) dando legal quitação.

Crato - CE, 09 de Abril de 2021

[Assinatura]

ASSINATURA

Franxy Cópia (03) 3523 3369

Boleto - 17931148



Banco Itaú S.A 341-7. 34191.09172 93114.857191 72734.800005 3 84050000002499

Pagador

Francisco Felix Matias Xavier

Data Doc.

01/10/2020

Beneficiário

Endurance Group B H Sites LTDA

CNPJ

15.754.475/0001-40

Vencimento

11/10/2020 (Dom)

Ag. / Cód. Ben.

7197 / 273**-0

Nosso número

15.754.475/0001-40

Valor

R\$ 24,99

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

287 430862379 0

13/OUT/2020

HORA DE 19:12:14

LOT. 05.00/191 2

11 PM 063055

LOCALIDADE: CRATO

AG. VINCULADA: 0084

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

DESL. EMISSORA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

DESL. RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Linha DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

3419109172 93114857191

72734800005 3 84050000002499

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: ENDURANCE GROUP B H SITES LT

NOME SOCIAL: ENDURANCE GROUP B H SITES LT

CNPJ: 15.754.475/0001-40

PAGADOR

NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER

CPF: 074.175.403-76

DATA DE VENCIMENTO: 11/OUT/2020

DATA DE PAGAMENTO: 13/OUT/2020

VALOR NOMINAL: 24,99

JURISS: 0,00

IOF: 0,00

RENTIA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 24,99

VALOR DO PAGAMENTO: 24,99

Tipo de pagamento: ESPECIF

287 430862379 0

VIA DO CLIENTE

Boleto - 19154659



Banco Itaú S.A 341-7 34191.09198 15465.977195 72734.800005 9 85090000006299

Pagador

Francisco Felix Matias Xavier

Data Doc.

24/12/2020

Beneficiário

Endurance Group B H Sites LTDA

CNPJ

15.754.475/0001-40

Vencimento

23/01/2021 (Sab)

Ag. / Cód. Ben.

7197 / 273**-0

Nosso número

15.754.475/0001-40

Valor

R\$ 62,99

Caixa Econômica Federal

QUINA: lotefos de segunda extra a sábado, às

019 56093014 9
12/JAN/2021 HORA DE 06:55:40

101, 05, 012085 6 HEM 044048
LOCALIDADE: UBAI
AG. VINCULADA: 0084

COMPANHIA PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

DEST. EMPESORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Linha digitável do código de barras
3419109198 15465977195
72734800005 9 85090000006299

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: ENDURANCE GROUP B H SITES LTDA
PAZAO SOCIAL: ENDURANCE GROUP B H SITES LTDA
CNPJ: 15.754.475/0001-40

PAGADOR
NOME: FRANCISCO FELIX MATIAS XAVIER
CPF: 074.175.403 76

DATA DE VENCIMENTO: 23/01/2021
DATA DE PAGAMENTO: 12/01/2021

VALOR NOMINAL: 62,99

Juros: 0,00

IOF: 0,00

Multa: 0,00

Desconto: 0,00

Abatimento: 0,00

VALOR CALCULADO: 62,99

VALOR DO PAGAMENTO: 62,99

TIPO DE PAGAMENTO: E-CP
019 56093014 9

VIA DO DEBITE

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL RUA DELMIRO GOLVEIA, S/N - ROMEIRÃO JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP: 07.049-216 C.N.P.J. 04.815.955/0001-58 Fone: (88) 3102-1155			Inscrição	Conta Mensal
			0004812.1	190171921
Associação ASSOC.COM.DOS AGRIC. E AGRICULTORAS FAM. DA			CNPJ 01.262.774/0001-53	
Comunidade		Município		
VILA SÃO FRANCISCO		CRATO		
Usuário				
MARIA DAS DORES MATIAS DO NASCIMENTO				
Endereço				
RUA- FREI DAMIÃO, 34				
Localização	Emissão	Hidrometro	Mês / Ano	
07.39.39.0000000000	23/08/2019	A10S871722	AGO/2019	
Categoria	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	
RESIDENCIAL	1.416	1.431	15	
Descrição dos Serviços		Parcela	Valor	Evite acréscimo nos valores e cortes no fornecimento pagando sua conta em dia Vencimento: 10/09/2019 Total Conta: 34,76
01 - AGUA			21,75	
16 - Multa por Atraso - 07/2019		1/1	0,77	
29 - OPERADOR		1/1	5,00	
30 - ENERGIA		1/1	5,24	
31 - TX ADMINISTRATIVA		1/1	2,00	
Observação		Histórico		
		07 / 2019 15		
		06 / 2019 15		
		05 / 2019 15		

1. *Phragmites* (common reed) is a tall, grass-like plant that grows in wetlands and along waterways. It is a major component of the marsh ecosystem and provides habitat for many birds and other wildlife.

... ..

1. $\mathcal{L}_1$ is the set of all $\mathcal{L}$ such that $\mathcal{L} \in \mathcal{L}_1$ and $\mathcal{L} \in \mathcal{L}_1$

1. 1990年1月1日起，凡在境内销售货物或提供应税劳务的单位和个人，均须依法缴纳增值税。

1. 在“ ”处填上适当的词语。
 2. 在“ ”处填上适当的词语。
 3. 在“ ”处填上适当的词语。
 4. 在“ ”处填上适当的词语。
 5. 在“ ”处填上适当的词语。
 6. 在“ ”处填上适当的词语。
 7. 在“ ”处填上适当的词语。
 8. 在“ ”处填上适当的词语。
 9. 在“ ”处填上适当的词语。
 10. 在“ ”处填上适当的词语。

10. die Funktion $f: \mathbb{R} \rightarrow \mathbb{R}$ ist gegeben durch:
 $f(x) = \sqrt{2x^2 + 12x + 18}$
 $f'(x) = \frac{1}{\sqrt{2x^2 + 12x + 18}} \cdot (4x + 12)$
 $f'(x) = \frac{4x + 12}{\sqrt{2x^2 + 12x + 18}}$

1. 证明：设 $f(x)$ 是定义在 $[a, b]$ 上的连续函数，且 $f(a) = f(b)$ 。证明：存在 $\xi \in (a, b)$ ，使得 $f'(\xi) = 0$ 。

[illegible]

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0684 - CRATO, CE
DATA: 23/06/2021 HORA: 08:49:46
TERMINAL: 1120 NGU: 000134 AUT: 0000

EXPROVANTE DE SALDO

AGENCIA CAIXA: 0684-013.002655-1-6
NOME: UNIAO F DOS ANIMAIS E MEI

SALDO DISPONIVEL: 232,89
SALDO BLOQUEADO: 0,00
SALDO TOTAL: 232,89

Transferências, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ovidória da CAIXA: 0800 725 747
www.caixa.gov.br

Via Cliente

29.693.566/0001-99

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=11940977>

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 589, Ático
Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40
Inscrição Municipal: 477.078-1

Bank of America
Merrill Lynch



[755-2]

75590.00331 89714.291948 09789.849842 2 79180000002199

Nome do Beneficiário Endurance Group Brasil		
Sacado/Arrolista		
Nome do Pagador Francisco Felix Matias Xavier	Data do Vencimento 12/09/2019	Valor do documento 21,99
Agência / Código do Beneficiário 335971429	Nosso número 1940978584	Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Bank of America
Merrill Lynch



[755-2]

75590.00331 89714.291948 09789.849842 2 79180000002199

Local de Pagamento
Pagável em

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=12168932>

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 589, Atico
Trindade - Florianópolis/SC - CEP: 88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40
Inscrição Municipal: 477.078-1

Bank of America
Merrill Lynch

755-2

75590.00331 89714.292169 89339.849849 7 79480000002199

Nome do Beneficiário		
Endurance Group Brasil		
Sacador/Avalista		
Nome do Pagador		Data de Vencimento
Francisco Félix Matias Xavier		12/07/2019
Valor do documento		21,99
Agência / Código do Beneficiário	Nosso número	Autenticação Mecânica
338971429	2*69933984	

Corte na linha pontilhada

Bank of America
Merrill Lynch

755-2

75590.00331 89714.292169 89339.849849 7 79480000002199

Local de Pagamento
Pagável em qual

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=10503050>

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 589, Atico
Trindade - Florianópolis/SC - CEP:88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40
Inscrição Municipal: 477.078-1

Bank of America
Merrill Lynch

[755-2]

75590.00331 89714.290502 30519.849845 4 77960000002199

Nome do Beneficiário Endurance Group Brasil		
Secador/Avulista		
Nome do Pagador Francisco Felix Matias Xavier	Data de Vencimento 10/02/2019	Valor do documento 21,99
Agência / Código do Beneficiário 336971429	Nosso número 503051984	Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

terias CAIXA 4ª Loterias CAIXA 4ª Loterias CAIXA 4ª Loterias
CAIXA 4ª Loterias CAIXA 4ª Loterias CAIXA 4ª Loterias

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 75590.33894 71429.000004 08536.935011 2 76070000004499

Valor: R\$ 44,99

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=8536935>

~~Desobrigada da emissão de Nota Fiscal conforme Lei Complementar 116/93, Decreto-Lei 406/88 e CF Artigo 156 Inciso 3.~~

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 589, Atico
Trindade - Florianópolis/SC - CEP: 88038-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40
Inscrição Municipal: 477.078-1

03/05/2018

HOSTGATOR BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES
 Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 75590.33894 71429.000004 07719.821014 8 75150000004499

Valor: R\$ 44,99

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=7719821>

Desobrigada de emissão de Nota Fiscal conforme Lei Complementar 116/03, Decreto-Lei 406/68 e CF Artigo 156 Inciso 3.

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado

HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 589, Atico
Trindade - Florianópolis/SC - CEP:88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40
Inscrição Municipal: 477.078-1

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 75590.33894 71429.000004 09295.694013 5 76730000002199

Valor: R\$ 21,99

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=9295694>

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 589, Alto
Trindade - Florianópolis/SC - CEP:88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40
Inscrição Municipal: 477.078-1

Loterius CAIXA

Loterius CAIXA

Condições de contratação nos termos de serviços em [http://www.hostgator.com.br/termos de servico.shtml](http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml).



75590.00331 89714.290122 49719.849843 7 77780000004499

Corte na linha pontilhada

Boleto - 17582702



Banco Itaú S.A 341-7 34191.09172 58270.217191 72734.800005 1 83770000002499

Pagador Francisco Felix Matias Xavier	Data Doc. 07/09/2020
Beneficiário Endurance Group B H Sites LTDA	CNPJ 15.754.475/0001-40
Ag. / Cód. Ben. 7197 / 273**-0	Nosso número 15.754.475/0001-40
	Vencimento 13/09/2020 (Dom)
	Valor R\$ 24,99

105.019395 1
 LOCALIDADE: CRAIO
 1. 9130000-8654

EMPLOYMENT PAYMENTS IN
BULL TO BANKS

EST. EMISORA: ITAU UNIBANCO S.A.
RUA ALFREDO LUNARDI N. 1.000 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

LINEA DIGITAL DO CODIGO DE BARRAS
34191091/2 5627021/191
12734800005 1 8177000000403

THE JOURNAL

THE FINANCIAL INFORMATION GROUP B H STEEL
THE SOCIAL INFORMATION GROUP B H STEEL
15, 254, 475/0001-48

15, 254, 475, (441) 44

1. M.: FROBENIUS ILLIX MÖLLER, KAYLIK

9: 274, 175, 403-76

DATA DE VENCIMENTO: 13/01/2020

DATA DE PAGAMENTO: 10/SET/2020

FOR NORMAL:	24,99
-------------	-------

PROS:	0,00
-------	------

11	0,00
----	------

Q 1A:	0,00
	0,00

SCONTO:	0,00
	0,00

ALIMENTO:	0,00
-----------	------

Cal Club Adm:	24.99
Cal Club Adm:	24.99

TOP OF PROGRAMING:	24.99
--------------------	-------

.....

FO DE PAGAMINIO: C/PCIE

254 350079505 7

A DU CLIENT

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 75500.3389471420.000004 08335.761014 1 75700000002100

Valor: R\$ 21,00

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=8335761>

Desobrigada de emissão de Nota Fiscal conforme Lei Complementar 116/03, Decreto-Lei 406/68 e CF Artigo 156

Incluído 3.

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.html.

Recibo do Serviço



Hostgator Brasil Hospedagem de Sites
Rua do Senai, Edifício Prata - Vila Militar, 20.540-010
Rio de Janeiro - RJ
Inscrição: 07.083.357-61 - CNPJ: 07.083.357-61

CNPJ: 07.083.357-61
Razão Social: Hostgator Brasil

Bank of America



Bradesco

237-2

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário: Inst de Reg de Tit e Doc e de Pes Jur do Brasil	Agência/Cod. Beneficiário: 0.099-0/0.303.000-8	Data de Emissão: 30/01/2018	Vencimento 09/02/2018
Pagador: UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE	Nosso Número: 25/97.000.022.901-P	Número Documento: 22..901	Valor Documento R\$ 282,68
Referência: Estabelecimento: Inst de Reg de Tit e Doc e de Pes Jur do Brasil/ Referência do Pedido: 000022901			

Autenticação Mecânica

Forma de Pagamento: Débito em Conta Corrente

Valor do Documento: R\$ 282,68

Data de Emissão: 30/01/2018

Vencimento: 09/02/2018

Nosso Número: 25/97.000.022.901-P

Número Documento: 22..901

Referência: Estabelecimento: Inst de Reg de Tit e Doc e de Pes Jur do Brasil/ Referência do Pedido: 000022901

22/01/2018

Bradesco Comércio Eletrônico



Bradesco

237-2

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário: Inst de Reg de Tit e Doc e de Pes Jur do Brasil	Agência/Cod. Beneficiário: 0.099-0/0.303.000-8	Data de Emissão: 22/01/2018	Vencimento 01/02/2018
Pagador: Maria Filomena de Moraes	Nosso Número: 25/97.000.022.697-5	Número Documento: 22..697	Valor Documento R\$ 17,50
Referência: Estabelecimento: Inst de Reg de Tit e Doc e de Pes Jur do Brasil/ Referência do Pedido: 000022697			

Autenticação Mecânica

10/03/2019

HOSTGATOR BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=10817657>

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 589, Ática
Trindade - Florianópolis/SC - CEP: 88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40
Inscrição Municipal: 477.078-1

Bank of America
Merrill Lynch

[755-2]

75590.00331 89714.290817 76589.849843 5 78240000002199

Nome do Beneficiário Endurance Group Brasil		
Sacador/Avalista		
Nome do Pagador Francisco Felix Matias Xavier	Data de Vencimento 10/03/2019	Valor do documento 21,99
Agência / Código do Beneficiário 338971429	Nosso número 817658984	Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Observações:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=9010910>

Desobrigada de emissão de Nota Fiscal conforme Lei Complementar 116/03. Decreto-Lei 406/68 e CF Artigo 156 Inciso 3.

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 589, Atico
Trindade -- Florianópolis/SC - CEP: 88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40
Inscrição Municipal: 477.078-1

17/02/2018

HOSTGATOR BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES
 Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 75590.33894 71429.000004 07218.228018 1 74430000007198

Valor: R\$ 71,98

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=7218228>

Desobrigada de emissão de Nota Fiscal conforme Lei Complementar 116/03. Decreto-Lei 406/68 e CF Artigo 156 Inciso 3.

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HOSTGATOR BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES

Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA

CNPJ: 15.754.475/0001-40

Inscrição Municipal: 477.078-1

Rodovia José Carlos Daux, 8600 Bl. 2 Sl. 4 - Centro Empresarial Corporate Park
Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis - SC

ENTREGUE
PAGUE

17/02/2018
15:00:00

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=12516644>

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 589, Atico
Trindade - Florianópolis/SC - CEP: 88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40
Inscrição Municipal: 477.078-1

Bank of America
Merrill Lynch

755-2

75590.00331 89714.292516 66459.849841 4 79790000002199

Nome do Beneficiário Endurance Group Brasil		
Sacador/Avalista		
Nome do Pagador Francisco Felix Mateus Xavier	Data de Vencimento 12/09/2019	Valor do documento 21,99
Agência / Código do Beneficiário 335971429	Nosso número 2516645994	Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

[illegible]

**PAPELARIA
MULTIMÍDIA**

Rua Tristão Gonçalves, 408 - Centro
Crato-CE - Telefax: 3523.7707
CNPJ: 00 741 094/0001-50

RECIBO R\$ 6,25

Recebemos do Sr(a) União Motetora dos
Animais e Meio Ambiente UPAMA.

A quantia de R\$ Seis reais e vinte e cinco
centavos.

Referente a Cópias e impressão.

Crato-CE 31 de 08 de 2020

Jacqueline
Assinatura

**PAPELARIA
MULTIMÍDIA**

Rua Tristão Gonçalves, 408 - Centro
Crato-CE - Telefax: 3523.7707
CNPJ: 00 741 094/0001-50

RECIBO R\$ 2,00

Recebemos do Sr(a) União Motetora dos Animais
e Meio Ambiente - UPAMA.

A quantia de R\$ Dois reais

Referente a impressão, cópias.

Crato-CE 03 de 08 de 2020

Jacqueline
Assinatura

Condições de contratação nos termos de serviços em [http://www.hostgator.com.br/termos de servico.shtml](http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml).

ATENÇÃO

HOSTGATOR BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 75590.33894 71429.000004 07442.138017 3 74780000004499

Valor: R\$ 44,99

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=7442138>

Desobrigada de emissão de Nota Fiscal conforme Lei Complementar 116/03. Decreto-Lei 406/68 e CF Artigo 156 Inciso 3.

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 589, Atico
Trindade - Florianópolis/SC - CEP: 88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40
Inscrição Municipal: 477.078-1

HOSTGATOR BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA
RUA LAURO LINHARES, 589, ATICO
TRINDADE - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88036-001
CNPJ: 15.754.475/0001-40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 477.078-1
DATA DE VENCIMENTO: 08/08/2014
VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 44,99
VIA DO CLIENTE

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=9897679>

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HOSTGATOR BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES

Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA <https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=9897679>

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites

Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA

Rua Lauro Linhares, 589, Alico

Trindade - Florianópolis/SC - CEP: 88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40

Inscrição Municipal: 477.078-1

Bank of America
Merrill Lynch

[755-2]

75590.00331 89714.299891 76799.849849 4 77340000002199

Nome do Beneficiário Endurance Group Brasil		
Sacador/Avalista		
Nome do Pagador Francisco Felix Matias Xavier	Data de Vencimento 10/12/2018	Valor do documento 21,99
Agência / Código do Beneficiário 338971429	Nosso número 9897679384	Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

Observações:

A Fatura comercial numerada com validade fiscal pode ser emitida na sua área de clientes em:

<https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=9586377>

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HOSTGATOR BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES

Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA <https://financeiro.hostgator.com.br/viewinvoice.php?id=9586377>

O Boleto com a autenticação bancária é válido como recibo.

Condições de contratação nos termos de serviços em http://www.hostgator.com.br/termos_de_servico.shtml.

Recibo do Sacado



HostGator Brasil Hospedagem de Sites
Razão Social: Endurance Group Brasil Hospedagem de Sites LTDA
Rua Lauro Linhares, 539, Alíca
Trindade - Florianópolis/SC - CEP:88036-001

CNPJ: 15.754.475/0001-40

Inscrição Municipal: 477.078-1

Bank of America
Merrill Lynch

[755-2]

75590.00331 89714.299586 63779.849841 1 77040000002199

Nome do Beneficiário Endurance Group Brasil		
Sacador/Avalista		
Nome do Pagador Francisco Felix Matias Xavier	Data de Vencimento 10/11/2018	Valor do documento 21,99
Agência / Código do Beneficiário 338971429	Nosso número 9586377984	Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

PAPELARIA MULTIMÍDIA

Rua Tristão Gonçalves, 408 - Centro
Crato-CE - Telefax: 3523.7707
CNPJ: 00 741 094/0001-50

RECIBO R\$ 13,20

Recebemos do Sr(a) _____

A quantia de R\$ Três reais e vinte centavos

Referente a Matrícula

Crato-CE 10 de Agosto de 2018

Jacqueline
Assinatura

FRANCY
CÓPIAS

Manoel Magalhães Neto - ME

CNPJ: 11.484.469/0001-60

Rua Barbara de Alencar 313 A- Centro - Crato-CE

Telefones: (88) 3521.4490

E-mail: financeiro@francycopias.com.br

Recibo - R\$ 20,00

Recebemos de João Bosco

a importância de vinte reais

referente a custo de Tolo

Firmamos o presente recibo em 2 via(s) dando legal quitação.

Crato-CE, 9 de 3 de 2018

Bulcão
ASSINATURA

USB.PRN

CRISTIANO MOTOS
CNPJ: 11018894000163
CGF: 063824558

R-DUQUE DE CAXIAS, 297 - A
CENTRO 63190-000 SANTANA DO CARIRI(CE)
(88)35451422 (88)35451422

Caixa: 004

Data: 3/1/2019

Pedido: 0108192

00001 CONSUMIDOR FINAL

CPF:

dinheiro: 34,00
03/01/19 - 07:20:33

Tipo:
Vendedor: 003 JAIRTON

CODIGO	DESCRICAO	UN QUANT.		PRE. UN.		PRE.TOTAL
		UN	QUANT.	PRE.	UN.	
0002374	ARAME RECOZIDO 18 - DIVERSO	UN	1	9,00		9,00
0000145	*CIMENTCOLA INTERNO/EXTERNO 15 KG AC-II-	UN	2	8,50		17,00
0002116	BALDE PLASTICO P/ CONSTRUCAO 12L - BRASI	UN	1	8,00		8,00
TOTAL:		3	ITENS	4		34,00

*** VALIDO SOMENTE COMO ORCAMENTO!

LBL Serviços Gráficos LTDA
Rua Monsenhor Esmeraldo, 725 Centro
TEL: 88 3523.2424
CNPJ: 13256732000199 IE:

Cliente : 5187 JOÃO BOSCO XAVIER
Contato: -----

CUPOM DE VENDA

Vendedor: RAVI Usuario: RAVI
Nº Documento 29948 10/08/2018

Emitido em: 10/08/2018 às 12:15
Dt. Entrega: 11/08/2018 às 17:30

-----Descrição Produto-----

O.S.	vl.unit.	X Qtde	=	vl.Total
Panfletos		10, X 15,0		
Panfletos tamanho 10x15 - colorido - J				
27419	R\$ 0,39	X50	=	R\$ 19,50
ADESIVO BRILHO PLOTADO		8,0 X 8,00		
Adesivo 4x0 - Midia vinil 0,8				
27419	R\$ 59,375	X50	=	R\$ 19,00
ADESIVO BRILHO PLOTADO		10, X 30,0		
Adesivo 4x0 - Midia vinil 0,8				
27419/	R\$ 60,00	X10	=	R\$ 18,00
SERVIÇO DE CORTE A LASER		0,0 X 0,00		
Carimbo redondo				
27419	R\$ 15,00	X1	=	R\$ 15,00

TOTAL DO PEDIDO = R\$ 71,50

TOTAL PAGO DINHEIRO R\$ 71,50
TOTAL PENDENTE 0,00

Agradecemos a preferência
Horario de funcionamento
Segunda a Sexta das 8:50 as 18:00
Sábados das 8:50 as 12:00
Não é válido como recibo



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

220-794085485-3

06/AGO/2018

HORA DE 12:31:41

LOT: 05.07191-2
LOCALIDADE: CRATO
AG. VINCULADA: 0684

TERM: 019352

CONTROLE: 114247164

DEPÓSITO EM DINHEIRO

0684 013 00065541-6

UNIAO P ANIMAIS E M AMBIE

VALOR

10,00

DEPÓSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO
DO CRÉDITO NA CONTA É DE ATÉ 30 MINUTOS

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

220-794085485-3

1ª VIA

RECIBO

Valor 5,00

Recebi(emos) de

JUAZEIRO

Endereço

RODOVIARIA

A importância de

CINCO REAIS

Referente a

XEROX

Emitente

RITA DE CASSIA DE MATOS VIANA

Endereço

RUA DELMIRO GOUVEIA, 03, ROMEIRAO - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ

CPF/CNPJ

23.718.479/0001-00

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 22 DE AGOSTO DE 2018

Kalya

Assinatura

LBL Serviços Gráficos LTDA
Rua Monsenhor Esmeraldo, 725 Centro

TEL: 88 3523.2424

CNPJ: 13256732000199, IE:

Cliente : 5187 JOÃO BOSCO XAVIER

Contato:

CUPOM DE VENDA

Vendedor: RAVI Usuário: RAVI

Nº Documento 29948 10/08/2018

Emitido em : 10/08/2018 as 12:15

Dt. Entrega : 11/08/2018 as 17:30

-----Descrição Produto-----

O.S.	vl.unit.	X Qtde =	vl.Total
Panfletos		10, X 15,0	
Panfletos tamanho 10x15 - colorido - J			
27419	R\$ 0,39	X50 =	R\$ 19,50
ADESIVO BRILHO PLOTADO		8,0 X 8,0	
Adesivo 4x0 - Mídia vinil 0,8			
27419	R\$ 59,375	X50 =	R\$ 19,00
ADESIVO BRILHO PLOTADO		10, X 30,0	
Adesivo 4x0 - Mídia vinil 0,8			
27419	R\$ 60,00	X10 =	R\$ 18,00
SERVIÇO DE CORTE A LASER		0,0 X 0,0	
Carimbo redondo			
27419	R\$ 15,00	X1 =	R\$ 15,00

TOTAL DO PEDIDO = R\$ 71,50

TOTAL PAGO DINHEIRO R\$ 71,50

TOTAL PENDENTE 0,00

Agradecemos a preferência
Horário de funcionamento
Segunda a Sexta das 8:50 as 18:00
Sábados das 8:50 as 12:00
Não é válido como recibo





AUTO-ATENDIMENTO - AG CRATO

DATA: 07/08/2018

HORA: 13:59:48

TERMINAL: 06841031

CONTROLE: 068410310530

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE
DEPÓSITO EM DINHEIRO

CONTA CREDITADA:

0684.013.00065541-6

NOME:

UNIAO P DOS ANIMAIS E MEIO AMBIE

VALOR TOTAL EM DINHEIRO:

10,00

NÚMERO DO ENVELOPE:

3321013276

NÚMERO DE CONTROLE:

219323251

A confirmação do depósito se dará pelo
lançamento do valor na conta do favorecido após
a abertura do envelope e a verificação dos
valores contidos.

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-725 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br

PRIMEIRA PAGINA

EXTRATO DE POUZANCA

PAG: 001

OP: 0084 CERTO

OPER: 013 CONTA: 65.541-6

PERIODO: 01/12/2019 ATE: 22/01/2020

CPF: 29.691.566/0001-99

NOME: UNIAO P LOS ANIMAIS E MEI

VLR.BLO.JUD.: 0,00

DATA MOV	NR.FOC	HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
01/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	49,77 C
01/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,02 C	49,79 C
02/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	49,79 C
02/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,02 C	49,81 C
03/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	49,81 C
03/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,02 C	49,83 C
04/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	49,83 C
04/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,02 C	49,85 C
05/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	49,85 C
05/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,02 C	49,87 C
06/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	49,87 C
06/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,02 C	49,89 C
07/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	49,89 C
07/12/2019	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,02 C	49,91 C
08/12/2019	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	49,91 C

SALDO EM 21/01/2020 R\$ 50,95 C

F1 AGENSA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.

F5 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMAL, INFORME AS DATA

EXTRATO DE POUZANCA

PAG: 002

OP: 0084 CERTO

OPER: 013 CONTA: 65.541-6

PERIODO: 01/12/2019 ATE: 22/01/2020

CPF: 29.691.566/0001-99

NOME: UNIAO P LOS ANIMAIS E MEI

VLR.BLO.JUD.: 0,00

DATA MOV	NR.FOC	HISTORICO	TAXA	VALOR	SALDO
01/01/2020	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,03 C	49,94 C
01/01/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	49,94 C
02/01/2020	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,03 C	49,97 C
02/01/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	49,97 C
03/01/2020	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,03 C	50,00 C
03/01/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	50,00 C
04/01/2020	000000	CRED JUROS	0,00287100	0,02 C	50,02 C
04/01/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00 C	50,02 C
05/01/2020	000000	CRED JUROS	0,00288800	0,03 C	50,05 C

SALDO EM 21/01/2020 R\$ 50,95 C

F1 AGENSA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.

F5 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

RECIBO	Valor R\$ 7,00
(Recebemos) de <u>UPAMA</u> A importância de Sete Reais	
Por ser verdade, firmo o presente.	
Crato - CE, 04 de julho de 2018.	
Nome do emitente: <u>CYBER YESHUA</u> <u>CNPJ Nº: 11.539.481/0001-24</u>	
Assinatura do emitente: <u>Carlos Roberto S. de Sousa</u>	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0684 - CRATO, CE
DATA: 06/08/2018
TERMINAL: 1005

HORA: 12:31:02
AUT.: 0057

NSU: 001094

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0684/013/00 065.541-6
NOME: UNIAO P DOS ANIMAIS E MEIO AMBIE
DEPOSITANTE:
O M

VALOR TOTAL: 10.00
VALOR DINHEIRO: 10.00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474 -
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Em 15/08/2018



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

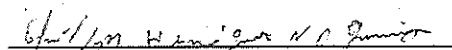
Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

NOTIFICAÇÃO AOS MEMBROS DAS DESPESAS

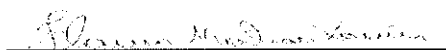
O conselho fiscal da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, declara que mensalmente convoca reuniões com todos os agentes para notificar, as despesas e mostrar os relatórios feitos pelo conselho durante os meses.

Crato/CE, 12 de julho de 2022

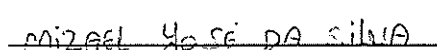
Atenciosamente
Conselho Fiscal – União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA



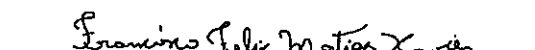
Edimilson Henrique Nogueira
1° do Conselho Fiscal



Flavio Matias Xavier
2° do Conselho Fiscal



Mizael José da Silva
3° do Conselho Fiscal



Francisco Felix Matias Xavier
Presidente da UPAMA



União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA

End.: Rua Paulo Antônio de Sousa N° 91 Vila São Francisco Crato – CE; CEP: 63138-000; telefone (88) 9 9921-4908; e-mail: uniaoprotetora@gmail.com
facebook: instituição upama; instaram: @instituição_upama site: www.upama.com.br; TRABALHAMOS COM A LEI 9.605/98 DE CRIMES AMBIENTAIS.

Lei de utilidade pública municipal 3.809/21
CNPJ: 29.691.566/0001-99

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Encaminho a Vossa Senhoria o demonstrativo de receitas e despesas, da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, referente ao ano de 2020.

Nº	DESCRIÇÃO	DOAÇÃO	DESPESA
1	Material didático	R\$ 540,99	R\$ 540,99
2	Combustível - Gasolina	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
3	Internet	R\$ 957,60	R\$ 957,60
4	Site	R\$ 299,88	R\$ 299,88
5	Ferramentas para combate a incêndio	R\$ 520,00	R\$ 520,00
6	Fardamentos	R\$ 702,00	R\$ 702,00
7	Trabalho de blitz educativa	R\$ 715,00	R\$ 715,00
8	Trabalho de reflorestamento	R\$ 523,00	R\$ 523,00
9	Farmácias viva nas escolas	R\$ 204,00	R\$ 204,00
10	Alimentação	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11	Telefone – créditos	R\$ 395,88	R\$ 395,00
12	Reforma do prédio	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
13	Ração para animais de rua	R\$ 730,00	R\$ 730,00
14	Medicação para animais de rua	R\$ 696,00	R\$ 696,00
15	Despesa com palestra e curso de multiplicador ambiental	R\$ 615,00	R\$ 615,00
		TOTAL: R\$ 14.269,35	TOTAL: R\$ 14.269,35

Todos os valores foram doados pelos agentes da União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, por livre e espontânea vontade.

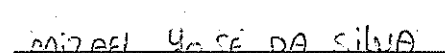
Atenciosamente
Conselho Fiscal – União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA



Edmilson Henrique Nogueira
1º do Conselho Fiscal



Flavio Matias Xavier
2º do Conselho Fiscal



Mizael José da Silva
3º do Conselho Fiscal

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 473/2021		
Autor:	99573 - DEPUTADA AUGUSTA BRITO		
Usuário assinator:	99573 - DEPUTADA AUGUSTA BRITO		
Data da criação:	17/08/2022 14:12:39	Data da assinatura:	17/08/2022 14:13:37



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA AUGUSTA BRITO

PARECER
17/08/2022

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 473/2021, CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - UPAMA, ESTADO DO CEARÁ.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo deputado Rafael Branco, que considera de utilidade pública a União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA, estado do Ceará.

Em sua justificativa argumenta que a “APAMA tem a finalidade de promover na esfera administrativa e junto ao Ministério Público e Poder Judiciário a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio ambiental e ecológico sob todos os seus aspectos, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, inclusive dos povos indígenas. Entre outras funções, APAMA denuncia e combate a poluição e a degradação ambiental, em todas as suas formas, através dos meios legais disponíveis. Fomenta e desenvolve atividades que promovam o desenvolvimento sustentável no meio ambiente, no intuito de garantir bem estar social e equilíbrio ambiental.”

II – ANÁLISE

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva considerar de utilidade pública a União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA, estado do Ceará.

A Constituição Federal estabelece diferentes autonomias no seu texto, que variam bastante na sua amplitude. Desta forma, encontramos as autonomias políticas que caracterizam um federalismo de três níveis com a capacidade de auto-organização recebida pelos Municípios e o Distrito Federal, mantida a autonomia política dos Estados Membros (art. 18 CF).

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Estadual, *in verbis*:

“Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias;”

Da mesma forma dispõe os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado;”

Os Projetos de Lei que visam a concessão de Título de Utilidade Pública são disciplinados pela lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, bem como o disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado.

O art. 2º da referida lei estabelece os documentos que devem ser apresentados com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa.

O proponente apresentou os documentos de fls. 4 a 19 e, de forma complementar, os documentos constantes nas fls. 23 a 58; e fls. 70 a 183, apresentando assim toda documentação exigida pela lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95 para a concessão de Título de Utilidade Pública.

Por fim, ressalte-se que não visualizamos qualquer ofensa à Lei de Diretrizes Orçamentárias para este exercício financeiro e ao Plano Plurianual do Estado do Ceará, devendo-se ponderar que descabe na seara de um parecer jurídico a verificação da proposta em relação ao cumprimento das demais normas de conteúdo material da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – VOTO

Feitas as considerações iniciais, na forma do Art. 102, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa ofertamos parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei nº 473/2021.



DEPUTADA AUGUSTA BRITO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99632 - DEP AUGUSTA BRITO		
Usuário assinator:	99632 - DEP AUGUSTA BRITO		
Data da criação:	24/08/2022 10:44:10	Data da assinatura:	24/08/2022 10:44:15



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
24/08/2022

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 23/08/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

Augusta Brito de Paula

DEP AUGUSTA BRITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	25/08/2022 09:28:03	Data da assinatura:	25/08/2022 14:05:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
25/08/2022

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 55ª (QUINQUAGESIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 90ª (NONAGESIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EM 10 EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

APROVADO EM VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL NA 91ª (NONAGESIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EM 24 DE AGOSTO DE 2022.

Assinatura manuscrita de Antonio Granja.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E NOVE

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO
PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE –
UPAMA NO ESTADO DO CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o n.º 29.691.566/0001-99, com sede e foro no Município de Crato, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 24 de agosto de 2022.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. ANTÔNIO GRANJA
1.º SECRETÁRIO
DEP. AUDIC MOTA
2.º SECRETÁRIO
DEP. ÉRIKA AMORIM
3.ª SECRETÁRIA
DEP. AP. LUIZ HENRIQUE
4.º SECRETÁRIO



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de agosto de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº177 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.192, de 31 de agosto de 2022.
(Autoria: Rafael Branco)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE – UPAMA NO ESTADO DO CEARÁ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a União Protetora dos Animais e Meio Ambiente – UPAMA, sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o n.º 29.691.566/0001-99, com sede e foro no Município de Crato, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.193, de 31 de agosto de 2022.
(Autoria: Guilherme Landim)

DENOMINA JOSUÉ FERREIRA DE SOUZA A ARENINHA NO MUNICÍPIO DE JATI.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Josué Ferreira de Souza a Areninha construída pelo Governo do Estado do Ceará no Distrito Carnaúba, no Município de Jati.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.194, de 31 de agosto de 2022.
(Autoria: Nelinho)

ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI ESTADUAL Nº14.892, DE 31 DE MARÇO DE 2011, PARA INCLUIR A AGRICULTURA FAMILIAR, A AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTÁVEL E AS FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS NAS DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO CEARÁ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do inciso IX, bem como incluído o inciso XI ao art. 7.º da Lei Estadual n.º 14.892, de 31 de março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º

IX – incentivo à agroecologia, à agricultura familiar e à agricultura irrigada sustentável;

XI – uso racional de energia elétrica e incentivo às fontes de energia renováveis.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.195, de 31 de agosto de 2022.
(Autoria: Agenor Neto)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada como de Utilidade Pública a Associação Comunitária do bairro Santa Luzia, matriculada no CNPJ sob o n.º 07.064.241/0001-43, com sede no Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.196, de 31 de agosto de 2022.
(Autoria: Sérgio Aguiar)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, COMO TEMA TRANSVERSAL, DO CONTEÚDO DIREITO E CIDADANIA NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MANTIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º As escolas públicas de ensino médio, integrantes do Sistema Estadual de Educação do Ceará, incluirão, como tema transversal, o conteúdo relativo ao Direito e à Cidadania.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2022.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO

*** **

